HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

Termo de Referência 59/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
59/2026	160223-HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	VANESSA MURARO	13/11/2026 08:27 (v 0.12)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64578.010375/2026-73

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo N°: 64578.010375/2026-73)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais de consumo médico hospitalares, curativos, saneantes e outros insumos hospitalares para os itens indicados abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	REQ MÍN	REQ MÁX	Valor máximo aceitável (R$)	Valor total do item (R$)
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA LISA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50CM, ESPESSURA: 2 MM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EXTREMIDADE ARREDONDADA.	629304	Pacote C/ 100 unidades	20	100	R$ 8,42	R$ 842,00
2	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%; DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL, SOLUÇÃO PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL ENDOSCÓPIOS, BRONCOSCÓPIOS E SIMILARES, TUBOS CORRUGADOS, KITS DE MACRO NEBULIZAÇÃO, NEBULIZADORES DE OXIGÊNIO, AÇO INOX, AÇO CIRÚRGICO, ALUMÍNIO, PLÁSTICO, ACRÍLICO E LÁTEX. BAIXA TOXICIDADE, BIODEGRADÁVEL, ANTICORROSIVO E SEM EFEITO RESIDUAL. TEMPO DE DESINFECÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS. O PRODUTO DEVE VIR PRONTO, SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO OU	348040	Litro	480	800	R$ 139,00	R$ 111.200,00

	ATIVAÇÃO E MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS APÓS ABERTO, POR NO MÍNIMO ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. DEVE APRESENTAR RMS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER FITAS PARA MONITORAÇÃO DO PRODUTO, CONFORME RDC 35 DE 16 DE AGOSTO DE 2010, SENDO NECESSÁRIO 50 FITAS PARA CADA 20 L DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER GALÃO DE 5L.						
3	ADESIVO DE VEDAÇÃO PARA FRASCOS, USADO PARA COBRIR E PROTEGER A SUPERFÍCIE DO SEPTO EM FRASCOS PREVIAMENTE ABERTOS, GARANTINDO INTEGRIDADE MICROBIOLÓGICA, LACRE COMPOSTO POR FILME EXTERNO DE POLIÉSTER METALIZADO E CAMADA ADESIVA, LIVRE DE LÁTEX E DEHP, ROLO COM 1000 UNIDADES, PARA FRASCOS DE 20 MM. ESTÉRIL	235334	Rolo C/ 1000 Un	1	1	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
4	AGULHA ANESTÉSICA LONGA (OBESO), APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 25 G X 4.0, 53 x 120 MM, TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	626586	Unidade	25	50	R$ 23,35	R$ 1.167,50
5	AGULHA ANESTÉSICA LONGA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1 /2" - 90 Mm, TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	626577	Unidade	25	100	R$ 12,79	R$ 1.279,00
6	AGULHA ANESTÉSICA LONGA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27G X 4 3 /4" (0.42 X 120mm), TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	626590	Unidade	25	100	R$ 28,98	R$ 2.898,00
	AGULHA DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: PARA BLOQUEIO DE PLEXO E NERVOS PERIFÉRICOS COM ESTIMULAÇÃO. INDICADA PARA INFILTRAÇÃO DAS FACETAS ARTICULARES, INFILTRAÇÃO TRANSFORAMINAL, BLOQUEIO FACETÁRIO, BLOQUEIO DO RAMO MEDIAL, BLOQUEIO ANESTÉSICO DE NERVO, BLOQUEIO SELETIVO DO NERVO, BLOQUEIO SIMPÁTICO LOMBAR, BLOQUEIO DE GÂNGLIO ESTRELADO E BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO. DOTADA DE CÂNULA DE ALTA						

7	VISIBILIDADE POR ONDAS DE ULTRASSOM (SONOVISÍVEL). DOTADA DE BISEL CURTO (ANGULAÇÃO 30º) E CANHÃO TRANSLÚCIDO. DOTADA DE TUBO PARA INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 20 cm. USO COMPATÍVEL COM NEUROESTIMULADOR. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EM EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E Nº DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. DIMENSÕES: 22 G X 50 mm (PODENDO VARIAR O COMPRIMENTO DA AGULHA ATÉ 10 mm PARA MAIS OU PARA MENOS). O ITEM DEVE SER INTEGRALMENTE COMPATÍVEL, EM TODAS AS SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS, COM O ESTIMULADOR DE NERVOS PERIFÉRICOS DA MARCA B. BRAUN, MODELO STIMUPLEX, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	626693	Unidade	25	100	R$ 102,35	R$ 10.235,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: PARA BLOQUEIO DE PLEXO E NERVOS PERIFÉRICOS COM ESTIMULAÇÃO. INDICADA PARA INFILTRAÇÃO DAS FACETAS ARTICULARES, INFILTRAÇÃO TRANSFORAMINAL, BLOQUEIO FACETÁRIO, BLOQUEIO DO RAMO MEDIAL, BLOQUEIO ANESTÉSICO DE NERVO, BLOQUEIO SELETIVO DO NERVO, BLOQUEIO SIMPÁTICO LOMBAR, BLOQUEIO DE GÂNGLIO ESTRELADO E BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO. DOTADA DE CÂNULA DE ALTA VISIBILIDADE POR ONDAS DE ULTRASSOM (SONOVISÍVEL). DOTADA DE BISEL CURTO (ANGULAÇÃO 30º) E CANHÃO TRANSLÚCIDO. DOTADA DE TUBO PARA INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 20 cm. USO COMPATÍVEL COM NEUROESTIMULADOR. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EM EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E Nº DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. DIMENSÕES: 21 G X 100 mm (PODENDO VARIAR O COMPRIMENTO DA AGULHA ATÉ 10 mm PARA MAIS OU PARA MENOS). O ITEM DEVE SER INTEGRALMENTE COMPATÍVEL, EM TODAS AS SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS, COM O ESTIMULADOR DE NERVOS PERIFÉRICOS DA MARCA B. BRAUN, MODELO STIMUPLEX, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	626696	Unidade	25	100	R$ 104,05	R$ 10.405,00
	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:						

9	18 G X 1 ½", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AGULHA 40 X 1,2MM. LIVRE DE REBARBAS E RESÍDUOS DE MANUFATURA DO AÇO, ATÓXICO, ENCAIXE FIRMA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR 32. EMBALAGEM COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS.	397494	Caixa C/ 100 unidades	100	1.500	R$ 9,71	R$ 14.565,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 ¼", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AGULHA 30 X 0,8MM. LIVRE DE REBARBAS E RESÍDUOS DE MANUFATURA DO AÇO, ATÓXICO, ENCAIXE FIRME, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR 32. EMBALAGEM COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS.	397503	Caixa C/ 100 unidades	100	1.000	R$ 8,80	R$ 8.800,00
11	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AGULHA 25 X 0,7MM. LIVRE DE REBARBAS E RESÍDUOS DE MANUFATURA DO AÇO, ATÓXICO, ENCAIXE FIRME, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR 32. EMBALAGEM COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS	397505	Caixa C/ 100 unidades	100	1.200	R$ 7,73	R$ 9.276,00
	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL,						

12	DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AGULHA 13 X 0,45MM. LIVRE DE REBARBAS E RESÍDUOS DE MANUFATURA DO AÇO, ATÓXICO, ENCAIXE FIRMA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR 32. EMBALAGEM COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS.	397513	Caixa C/ 100 unidades	100	800	R$ 7,01	R$ 5.608,00
13	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 30 G X 1/2, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AGULHA 13 X 0,30 MM. LIVRE DE REBARBAS E RESÍDUOS DE MANUFATURA DO AÇO, ATÓXICO, ENCAIXE FIRMA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR 32. EMBALAGEM COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS.	397516	Caixa C/ 100 unidades	100	800	R$ 10,36	R$ 8.288,00
14	AGULHA P/ PUNÇÃO CATETER IMPLANTÁVEL, TAMANHO 20G X 20MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA BISEL PONTA DE LÁPIS, TIPO CONEXÃO EXTENSOR C/CONECTOR LUER LOCK, TIPO FIXAÇÃO ASA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VÁLVULA DE FECHAMENTO C/COXIM, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	458713	Unidade	20	200	R$ 24,00	R$ 4.800,00
15	AGULHA P/ PUNÇÃO CATETER IMPLANTÁVEL, TAMANHO 20G X 25MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA BISEL PONTA DE LÁPIS, TIPO CONEXÃO EXTENSOR C/CONECTOR LUER LOCK, TIPO FIXAÇÃO ASA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VÁLVULA DE FECHAMENTO C/COXIM, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	439877	Unidade	20	200	R$ 30,35	R$ 6.070,00
16	AGULHA P/ PUNÇÃO ÓSSEA, MODELO:P/ ASPIRAÇÃO, BIÓPSIA, APLICAÇÃO: INTRAÓSSEA / MEDULA ÓSSEA, MATERIAL AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 11 G X 10 CM, 12 G X 10 CM, 13 G X 10 CM, 17 G X 10 CM (TODOS OS TAMANHOS), TIPO PONTA PONTA PIRAMIDAL, COMPONENTE CÂNULA EXTRATORA DE AMOSTRA, PEÇA DE MÃO:C/ EMPUNHADURA, COMPONENTE I C/ MANDRIL PERFURANTE, COMPONENTE 2:C/ AJUSTE DE	605317	Unidade	10	100	R$ 108,89	R$ 10.889,00

	PROFUNDIDADE, COMPONENTE CABO ANATÔMICO C TRAVA DE SEGURANÇA, CONECTOR CONECTOR LUER LOCK, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:INDIVIDUAL. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.						
17	AGULHA USO MÉDICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA AGULHA:TIPO VERESS, DIMENSÕES: CERCA DE 120 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	439947	Unidade	10	20	R$ 141,95	R$ 2.839,00
18	ÁLCOOL SWAB INDIVIDUAL PARA ASSEPSIA E PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO BACTERIANA EM APLICAÇÕES ENDOVENOSAS E SUBCUTÂNEAS. COMPRESSA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) UMEDECIDO EM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 70%, NÃO INFLAMÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE TERMOSSELADO E LACRADO EM POLÍMERO PLÁSTICO COM REVESTIMENTO ALUMINIZADO.	392369	Caixa C/ 100 sachês	300	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
19	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, EM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORÇÃO, INODORO E INSÍPIDO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	628473	Rolo 500 gr	50	250	R$ 20,54	R$ 5.135,00
20	ALGODÃO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, POSSUI CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, SEM IMPUREZAS E FARPAS. NÃO ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	628463	Unidade	108	1.012	R$ 1,00	R$ 1.012,00
	ALGODÃO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:						

21	EMBALAGEM INDIVIDUAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, POSSUI CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, SEM IMPUREZAS E FARPAS. NÃO ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	628465	Unidade	108	1.012	R$ 1,66	R$ 1.679,92
22	ANUSCÓPIO - MATERIAL: PLÁSTICO, CORPO: RETO FECHADO, DIMENSÕES: CERCA DE 9cm X 35 MM, USO: DESCARTÁVEL	438933	Unidade	50	1200	R$ 6,00	R$ 7.200,00
23	APARELHO BARBEAR, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS: 2 LÂMINAS UNIDADE, MATERIAL CABO: CABO PLÁSTICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO CABO: ANATÔMICO COM ESTRIAS DE BORRACHA, COR: PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA LUBRIFICANTE E MICROTENSORES. COM CAPA PROTETORA DA LÂMINA E EMBALAGEM INDIVIDUAL	224793	Unidade	100	10.000	R$ 1,79	R$ 17.900,00
24	ASPIRADOR TIPO VACUÔMETRO PARA REDE DE VÁCUO COM FRASCO DE POLICARBONATO DE 400ML, OU FRASCO DE VIDRO DE 500ML. TRANSFORMA A PRESSÃO POSITIVA EM NEGATIVA GERANDO VÁCUO. TAMPA EM POLIPROPILENO COM INSERTO DE METAL, MANÔMETRO DE 0 A 30 HG, BOTÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO, BICO DE SUCÇÃO E BÓIA DE SEGURANÇA. FRASCO COLETOR AUTOCLAVÁVEL. CONEXÃO PADRÃO ABNT.	277835	Unidade	5	20	R$ 284,83	R$ 5.696,60
25	ATADURA, TIPO: CREPOM, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 10CM X 180CM, TRAMA FECHADA, COM AS BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS OU SUJIDADE, ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO. UTILIZAÇÃO SEGURA SEM PROVOCAR GARROTIAMENTO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	628378	Rolo 1,80m	108	5.004	R$ 0,74	R$3.702,96
26	ATADURA, TIPO: CREPOM, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 15CM X 180CM, TRAMA FECHADA, COM AS BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS OU	628380	Rolo 1,80m	108	5.004	R$ 0,65	R$ 3.252,60

	SUJIDADE, ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO. UTILIZAÇÃO SEGURA SEM PROVOCAR GARROTEAMENTO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA						
27	ATADURA, TIPO: CREPOM, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 20CM X 180CM, TRAMA FECHADA, COM AS BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS OU SUJIDADE, ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO. UTILIZAÇÃO SEGURA SEM PROVOCAR GARROTEAMENTO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	628381	Rolo 1,80m	108	5.004	R$ 1,41	R$ 7.055,64
28	ATADURA, TIPO: CREPOM, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 30 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 30CM X 180CM, TRAMA FECHADA, COM AS BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS OU SUJIDADE, ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO. UTILIZAÇÃO SEGURA SEM PROVOCAR GARROTEAMENTO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	628383	Rolo 1,80m	108	5.004	R$ 2,26	R$ 11.309,04
29	ATADURA, TIPO: GESSADA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ATADURA IMPREGNADA COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLOIDAL) CONFECCIONADA EM TECIDO/GAZE COMUM (GAZE ESTABILIZADA), GESSO COM COMPONENTES QUÍMICOS NA PROPORÇÃO ADEQUADA, COM LATERAL CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, COR BRANCA, TEMPERATURA DA ÁGUA DE SATURAÇÃO 20 A 25º C, TEMPO DE IMERSÃO 2 SEGUNDOS, SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTÍNUA, EM TUBO PLÁSTICO, ENVOLVIDA EM PAPEL PARAFINADO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO E ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, ATENDER NBR 14852. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	628323	Rolo 3,0m	108	504	R$ 4,96	R$ 2.499,84
	ATADURA, TIPO: GESSADA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:						

30	SECAGEM ULTRA RÁPIDA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ATADURA IMPREGNADA COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLOIDAL) CONFECCIONADA EM TECIDO/GAZE COMUM (GAZE ESTABILIZADA), GESSO COM COMPONENTES QUÍMICOS NA PROPORÇÃO ADEQUADA, COM LATERAL CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, COR BRANCA, TEMPERATURA DA ÁGUA DE SATURAÇÃO 20 A 25º C, TEMPO DE IMERSÃO 2 SEGUNDOS, SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTÍNUA, EM TUBO PLÁSTICO, ENVOLVIDA EM PAPEL PARAFINADO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO E ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, ATENDER NBR 14852. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	628325	Rolo 3,0m	108	504	R$ 4,72	R$ 2.378,88
31	ATADURA, TIPO: GESSADA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ATADURA IMPREGNADA COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLOIDAL) CONFECCIONADA EM TECIDO/GAZE COMUM (GAZE ESTABILIZADA), GESSO COM COMPONENTES QUÍMICOS NA PROPORÇÃO ADEQUADA, COM LATERAL CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, COR BRANCA, TEMPERATURA DA ÁGUA DE SATURAÇÃO 20 A 25º C, TEMPO DE IMERSÃO 2 SEGUNDOS, SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTÍNUA, EM TUBO PLÁSTICO, ENVOLVIDA EM PAPEL PARAFINADO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO E ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, ATENDER NBR 14852. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	628326	Rolo 3,0m	108	504	R$ 8,42	R$ 4.243,68
32	AVENTAL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: UNISSEX, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO CAMISOLA, PAR DE TIRAS PARA AMARRAÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 50G /M2.	481363	Unidade	100	32.000	R$ 16,53	R$ 528.960,00
	AVENTAL ESTÉRIL TIPO CAPOTE PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DURANTE A MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO DO PROCESSO QUIMIOTERÁPICO, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL E MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS CONTAMINADOS. MATERIAL: SMS, LADO INTERNO LAMINADO, LADO EXTERNO						

33	ABSORVENTE. TAMANHO GRANDE, COR AZUL, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO INTERNA E EXTERNA EM PESCOÇO OMBRO E CINTURA; MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO. GRAMATURA MÍNIMO DE 50G/M2, REPELENTE A ÁLCOOL, ÁGUA E A FLUIDOS ORGÂNICOS, COM BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS. 100% IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, ADICIONAL: COM TOALHA DE MÃO. EMBALAGEM SEGURA E RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA	604925	Unidade	300	10.000	R$ 23,45	R$ 234.500,00
34	BALÃO PARA APARELHO DE ANESTESIA. BALÃO RESPIRATÓRIO É CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLÚCIDO, AUTOCLAVÁVEL E COM CERTIFICADO DE BIOCOMPATIBILIDADE (ISO 10993). BALÃO DE SILICONE PARA USO EM CARRINHOS DE ANESTESIA E CIRCUITOS VENTILATÓRIOS COM CONEXÃO DE 22 MM, NOS TAMANHOS DE 500 ML, 1 L, 2 L E 3 L. OBS.: O TAMANHO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	478900	Unidade	5	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
35	BANDAGEM ELÁSTICA FUNCIONAL (KNESIO TAPE). BANDAGEM DE USO EM FISIOTERAPIA, ORTOPEDIA, ESPORTES, NEUROLOGIA E ESTÉTICA PARA REDUÇÃO DE EDEMA E DORES MUSCULARES. DOTADO DE MATERIAL ALGODÃO E POLIÉSTER, TIPO AUTO ADESIVA, COM COR BEGE, RESISTENTE À ÁGUA E PERMEÁVEL A GASES, FLEXÍVEL E HIPOALERGÊNICO. TAMANHO: 5 cm X 5 m (PODENDO VARIAR O TAMANHO ATÉ 2 cm PARA MAIS).	478130	Unidade	96	504	R$ 22,33	R$ 11.254,32
36	BANDAGEM, TIPO: ELÁSTICA, MODELO: AUTOADERENTE, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO, DIMENSÃO:CERCA DE 6 CM X 5 M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO	478130	Rolo	96	504	R$ 21,00	R$10.584,00
37	BOLSA DE OSTOMIA, MATERIAL PLÁSTICO ANTI ODOR, 3 CAMADAS, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, APLICAÇÃO COLOSTOMIA E ÍLEOSTOMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLACA BARREIRA RESINA SINTÉTICA, ADESIVO MICROPOROSO, FECHAMENTO TIPO TRAVA, TIPO DRENÁVEL, SISTEMA UMA PEÇA, RECORTÁVEL ATÉ 64MM, COMPONENTES TELA PROTETORA, CLAMP INDIVIDUAL ACOPLADO A CADA BOLSA	477204	Unidade	100	400	R$ 16,12	R$ 6.448,00
	BOLSA PRESSÓRICA, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: INDICADOR DE PRESSÃO C/ MANÔMETRO, TIPO DE FECHAMENTO: C/ TRAVA DE						

38	SEGURANÇA, CAPACIDADE: CAPACIDADE DE ARMAZENAR BOLSA DE INFUSÃO ATÉ 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGUITO, PERA E VÁLVULA. REUTILIZÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PRESSURIZADOR PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE À PRESSÃO DE ATÉ 300 MMHG, COM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO AO SUPORTE DE SORO, MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO DE ZERO A 300 MMHG, DISPOSITIVO PARA PRENDER O FRASCO DE SOLUÇÃO, TUBO EM LÁTEX E/OU POLIVINIL RESISTENTE MEDINDO ENTRE 25CM A 35CM DE COMPRIMENTO, TRAVA DE SEGURANÇA, VÁLVULA METÁLICA E/OU POLICARBONATO DE CONTROLE DE SAÍDA DE AR E BALÃO DE BORRACHA PARA INFUSÃO DE AR	443019	Unidade	5	50	R$ 362,75	R$ 18.137,50
39	BOMBA INFUSÃO PORTÁTIL 100ML, ELASTÔMERO SILICONE TRANSPARENTE, PARA USO AMBULATORIAL, INFUSÃO DE QUIMIOTERAPIA, DESCARTÁVEL, VAZÃO 2ML/H, VÁLVULAS C/ LUER LOCK, FILTRO DE AR E BARREIRA VÍRUS /BACTÉRIAS (0,22), COM ESTOJO – POCHETE	456485	Unidade	100	500	R$133,00	R$ 66.500,00
40	BOMBA INFUSÃO PORTÁTIL 250ML A 300 ML, ELASTÔMERO SILICONE TRANSPARENTE, PARA USO AMBULATORIAL, INFUSÃO DE QUIMIOTERAPIA, DESCARTÁVEL, VAZÃO 5 ML/H, VÁLVULAS C/ LUER LOCK, FILTRO DE AR E BARREIRA VÍRUS /BACTÉRIAS (0,22), COM ESTOJO – POCHETE, GRADUADA, CLAMP, TAMPA. MATERIAL: CÂMARA SILICONE, ISENTO DEHP	452512	Unidade	50	50	R$ 199,00	R$ 9.950,00
41	BOMBA INFUSÃO PORTÁTIL 250ML, ELASTÔMERO SILICONE TRANSPARENTE, PARA USO AMBULATORIAL, INFUSÃO DE QUIMIOTERAPIA, DESCARTÁVEL, VAZÃO 10 ML/H, VÁLVULAS C/ LUER LOCK, FILTRO DE AR E BARREIRA VÍRUS /BACTÉRIAS (0,22), COM ESTOJO – POCHETE	452512	Unidade	50	50	R$ 199,00	R$ 9.950,00
42	BOMBA INFUSÃO PORTÁTIL, MATERIAL CÂMARA SILICONE, ISENTO DEHP, TIPO ELASTOMÉRICA,CAPACIDADE CERCA DE 150 ML, VAZÃO C/ FLUXO DE INFUSÃO REGULÁVEL DE 3 ML/HR, INDICADA PARA QUIMIOTERAPIA, ACESSÓRIOS SISTEMA FECHADO,TUBO EXTENSOR, FILTRO AR RESIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUADA, CLAMP, TAMPA, ESTERILIDADE USO ÚNICO. COM ESTOJO – POCHETE	452512	Unidade	10	50	R$ 199,00	R$ 9.950,00
	CAIXA ORGANIZADORA, MATERIAL:						

43	PLÁSTICO, COR: TRANSPARENTE, DIMENSÃO: 40 CM (COMPRIMENTO) 28 CM (LARGURA) 33 CM (ALTURA), CAPACIDADE: 26 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E COM TRAVA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	438011	Unidade	5	20	R$ 48,65	R$ 973,00
44	CAIXA ORGANIZADORA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: TRANSPARENTE, DIMENSÃO: 41 CM (COMPRIMENTO) 29 CM (LARGURA) 9,5 CM (ALTURA), CAPACIDADE: 7 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E COM TRAVA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRI	458930	Unidade	5	20	R$ 29,93	R$ 598,60
45	CAIXA ORGANIZADORA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: TRANSPARENTE, DIMENSÃO: 41,7 CM (COMPRIMENTO) 28,5 CM (LARGURA) 17 CM (ALTURA), CAPACIDADE: 12 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E COM TRAVA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	398276	Unidade	5	20	R$ 36,53	R$ 730,60
46	CAIXA ORGANIZADORA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: TRANSPARENTE, DIMENSÃO: 53 CM (COMPRIMENTO) 37 CM (LARGURA) 24 CM (ALTURA), CAPACIDADE: 30 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E COM TRAVA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	440426	Unidade	5	20	R$ 57,94	R$ 1.158,80
47	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MODELO:FENESTRADO, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS, PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE, REFORÇO:S/ REFORÇO, DIMENSÕES: CERCA DE 40 X 40 CM, COR:C/ COR, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	607179	Unidade	100	2.000	R$ 4,48	R$ 8.960,00
48	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MODELO:FENESTRADO, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS, PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE, REFORÇO:S/ REFORÇO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 75 CM, COR:C/ COR, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	607182	Unidade	100	2.000	R$ 3,55	R$ 7.100,00
49	CANETA USO MÉDICO, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO*: MONOPOLAR, CONTROLE: COMANDO PEDAL, COMPONENTES:C/ CABO FIXO, COMPATIBILIDADE:CONECTOR COMPATÍVEL C/ BISTURI ELÉTRICO, AUTOCLAVÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	435590	Unidade	20	50	R$ 381,57	R$ 19.078,50
50	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHOS Nº 0 A 5 (TODOS OS TAMANHOS), ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONFECCIONADA EM POLIETILENO, ATÓXICA, COM FLEXIBILIDADE E FORMATO ANATÔMICO, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA.	427150	Unidade	10	100	R$ 5,40	R$ 540,00

	DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.						
51	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: METAL, DIÂMETROS: 2 A 11 MM (TODOS OS TAMANHOS), ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	423759	Unidade	5	50	R$ 90,89	R$4.544,50
52	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETROS INTERNOS 3,5 A 9 MM (TODOS OS TAMANHOS), COMPONENTES TUBO COM BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO ANESTESIA. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO	255100	Unidade	10	400	R$ 109,14	R$ 43.656,00
53	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO CERCA 7 FR VIAS DUPLO LÚMEN, 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA CONECTOR CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437298	Unidade	20	500	R$ 97,83	R$ 48.915,00
54	CATETER CENTRAL, TIPO IMPLANTE: TOTALMENTE IMPLANTÁVEL, APLICAÇÃO: VENOSO; MATÉRIA PRIMA: SILICONE, RESERVATÓRIO TITÂNIO; TIPO IMPLANTE: TOTALMENTE IMPLANTÁVEL; DIÂMETRO: INTRODUTOR CERCA 5 A 9 FR (TODO OS TAMANHOS); COMPRIMENTO: ATÉ 100CM; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, COMPONENTE I: C/ VÁLVULA ANTIRREFLUXO	437395	Unidade	5	200	R$ 690,02	R$ 138.004,00
55	CATETER DUPLO J - ENDOPRÓTESE LUMINAL, TIPO STENT, TIPO USO URETERAL, FORMATO DUPLO J (PIGTAIL), MATERIAL ESTRUTURA POLIURETANO, SISTEMA DE IMPLANTE C/ SISTEMA INTRODUTOR, DIMENSÕES CERCA DE 6 FR X 20 A 30 CM, COMPONENTE II C/ MARCAS RADIOPACAS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	455946	Unidade	5	50	R$ 174,74	R$8.737,00
	CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, MATERIAL TUBO DE SILICONE, TIPO ÓCULOS, COM ÓCULOS E TUBO EXTENSOR EM PEÇA ÚNICA, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO						R$

56	ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, TRANSPARENTE E MALEÁVEL, COMPRIMENTO 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM FLUXÔMETROS E DISPOSITIVOS UMIDIFICADORES.	621737	Unidade	100	5.000	R$ 42,25	211.250,00
57	CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, MATERIAL TUBO DE SILICONE, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO NEONATAL/INFANTIL (AMBOS OS TAMANHOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL	621738	Unidade	100	500	R$ 14,00	R$ 7.000,00
58	CATETER P/ TERAPIA RENAL, TIPO USO HEMODIÁLISE DURABILIDADE: LONGA PERMANÊNCIA MODELO DUPLO LÚMEN MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO DIÂMETRO 14,5 FR COMPRIMENTO 40CM TIPO FIXAÇÃO ANEL DE FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, ABA P/ SUTURA COMPONENTE I KIT C/ 02 DILATADORES VASCULARES, AGULHA 18G, INTRODUTOR BIPARTIDO, 01 FIO GUIA 0,038X70CM, 02 TAMPAS PROTETORAS, 01 BISTURI, 01 TUNELIZADOR. ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	419617	Unidade	5	50	R$ 963,01	R$ 48.150,50
59	CATETER P/ TERAPIA RENAL, TIPO USO: HEMODIÁLISE, DURABILIDADE: LONGA PERMANÊNCIA, MODELO: DUPLO LÚMEN, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA DE 12 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA DE 28CM, TIPO FIXAÇÃO:ÚNICO ANEL DE POLIÉSTER P/ FIXAÇÃO, COMPONENTE I: KIT C/ ESTILETE, TUNELIZADOR, COMPONENTE II: INTRODUTOR BIPARTIDO, COMPONENTE III: CLAMPS C/ CORES DISTINTAS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	422695	Unidade	5	50	R$ 1.000,00	R$ 50.000,00
60	CATETER P/ TERAPIA RENAL, TIPO USO: HEMODIÁLISE, DURABILIDADE: TEMPORÁRIO, MODELO: TRIPLO LÚMEN, RETO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO:12 FRENCH, COMPRIMENTO:20 CM, TIPO FIXAÇÃO: ASA DISTAL P/ FIXAÇÃO À PELE, COMPONENTE I: KIT C/ FIO GUIA EM J, DILATADOR E AGULHA 18G, COMPONENTE III: CLAMPS C/ CORES DISTINTAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS I: CONECTORES C/ TAMPA LÁTEX FREE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	413956	Unidade	5	50	R$ 172,50	R$ 8.625,00
	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 19, 21, 23, 25 E 27 G (TODOS OS TAMANHOS), COMPONENTE						

61	ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437164	Unidade	100	2.000	R$ 1,88	R$ 3.760,00
62	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 14, 16, 18, 20, 22 E 24 G (TODOS OS TAMANHOS), COMPRIMENTO CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO	437178	Unidade	500	50.000	R$ 2,48	R$ 124.000,00
63	CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS DE ALGODÃO PURO COM CHUMAÇO DE ALGODÃO HIDRÓFILO DOBRADO SOBRE SI E COMPOSTO INTERNAMENTE POR UMA MANTA DE ALGODÃO PURIFICADO, SUPER ABSORVENTE E COMPLETAMENTE ENVOLTO EM UMA CAMADA DE GAZE HIDROFILIZADA COM 13 FIOS / CM2, SEM FIOS SOLTOS. TANTO O ALGODÃO QUANTO A GAZE DEVERÃO SER ISENTOS DE ALVEJANTES ÓTICOS. COR BRANCA, MEDIDA APROXIMADA: 15 X 30 CM. REGISTRO NA ANVISA	627905	Unidade	50	1.000	R$ 2,26	R$ 2.260,00
64	CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA. CIRCUITO COMPOSTO POR TRAQUEIA DE SILICONE, CONECTOR COTOVELO, CONECTOR RETO COM AUXÍLIO PARA OXIGÊNIO E BALÃO DE SILICONE DE 1 LITRO. TAMANHO: PEDIÁTRICO	456098	Conjunto	5	10	R$ 266,64	R$ 2.666,40
65	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 LITROS, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR AMARELA, SACO PLÁSTICO COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE À PERFURAÇÕES E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MÁXIMO DE ENCHIMENTO, ALÉM DE APOIO DE PAREDE.	623110	Unidade	20	1000	R$ 18,44	R$ 18.440,00
	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, TIPO DE RESÍDUO:GRUPO E - RESÍDUO PERFUROCORTANTE INFECTANTE, TIPO RISCO:RISCO BIOLÓGICO, CAPACIDADE:CERCA DE 13 L, MATERIAL:CAIXA DE PAPELÃO C/						

66	SACO PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ ALÇA COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: USO ÚNICO . ITEM ADICIONAL: A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ FORNECER APOIO DE PAREDE.	623109	Unidade	20	700	R$ 13,45	R$ 9.415,00
67	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, TIPO DE RESÍDUO:GRUPO E - RESÍDUO PERFUROCORTANTE INFECTANTE, TIPO RISCO:RISCO BIOLÓGICO, CAPACIDADE:CERCA DE 7 L, MATERIAL:CAIXA DE PAPELÃO C/ SACO PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ ALÇA COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: USO ÚNICO . ITEM ADICIONAL: A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ FORNECER APOIO DE PAREDE.	623108	Unidade	20	500	R$ 9,50	R$ 4.750,00
68	COLETOR DE RESÍDUOS TÓXICOS DE CLASSE B, MATERIAL: POLIETILENO RÍGIDO, CAPACIDADE TOTAL: 07 E 13 LITROS, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR LARANJA, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MÁXIMO DE ENCHIMENTO. OBS.: A CAPACIDADE DO COLETOR E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO	600432	Unidade	20	800	R$ 39,50	R$ 31.600,00
69	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	619195	Unidade	10	200	R$ 2,17	R$ 434,00
70	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PVC, TIPO: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	419371	Unidade	50	3.000	R$ 5,11	R$ 15.330,00
71	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO : SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL EM PVC BRANCO OU TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE SUSTENTAÇÃO E TRANSPORTE. PLÁSTICO RESISTENTE E TRAVA CORTA FLUXO, EXTENSÃO DE	625219	Unidade	50	4.000	R$ 6,70	R$ 26.800,00

	DRENAGEM EM PVC. COM DISPOSITIVO DE ROSCA QUE PERMITA SUA REMOÇÃO PARA ESVAZIAMENTO DO FRASCO						
72	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, TIPO CIRÚRGICA MATERIAL: 100% ALGODÃO DIMENSÕES CERCA DE 25 X 30 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FIO RADIOPACO ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL	623085	Pacote C/ 5 Unidades	1000	15.000	R$ 11,15	R$ 167.250,00
73	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS: COM CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 15 FIOS /CM2, BORDAS REBATIDAS COM ACABAMENTO UNIFORME E CANTOS ARREDONDADOS, TRAMA REGULAR E SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS, TEXTURA MACIA E ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, ISENTA DE IMPUREZAS, ALVEJANTES OU SUBSTÂNCIA ALERGÊNICA	623071	Pacote C/ 50 Unidades	100	2.000	R$ 124,25	R$ 248.500,00
74	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 10 CM, (10X10 CM) DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	628253	Pacote C/ 10 Unidades	2000	40.000	R$ 1,41	R$ 56.400,00
75	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,5 CM, COMPRIMENTO 7,5 CM, (7,5 X 7,5 CM) DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO RADIOPACO,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	628250	Pacote C/ 10 Unidades	500	25.000	R$ 1,86	R$ 46.500,00
76	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 5 CAMADAS, LARGURA 7,5 CM, COMPRIMENTO 7,5 CM, (7,5 X 7,5 CM) DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO RADIOPACO: DESCARTÁVEL	628256	Pacote C/ 500 Unidades	50	2.000	R$ 46,32	R$ 92.640,00
77	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO TIPO QUEIJO, CAMADAS 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS 11 FIOS/CM², LARGURA 9 CM, COMPRIMENTO 91 M, DOBRAS 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	628268	Unidade	20	500	R$ 91,70	R$ 45.850,00
78	CONECTOR T DE AYRES ADULTO AUTOCLAVÁVEL (22 MACHO X 22 FÊMEA X 26 MACHO COM SAÍDA EM PP) FABRICADO EM POLISSULFONE	458780	Unidade	5	50	R$ 36,00	R$ 1.800,00

	POLICARBONATO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 10335.						
79	CONECTOR VALVULADO PARA VEDAÇÃO DE CATETER VENOSO E EXTENSORES (SAFE FLOW, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE), PARA USO SEM AGULHA. VAZÃO MÍNIMA DE 170 ML/MIN. ESTRUTURA EM POLICARBONATO OU SIMILAR, E SELO DE MATERIAL BIOCOMPATÍVEL. CONEXÃO MACHO E FÊMEA ROSQUEÁVEL, TAMPA PROTETORA NA CONEXÃO FÊMEA. MATERIAL NÃO DEVE PERMITIR DEPÓSITO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, DEVENDO SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE	606121	Unidade	100	5.000	R$ 6,43	R$ 32.150,00
80	CONJUNTO ANESTESIA BARAKA, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, COMPONENTE 2 C/ VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CONECTORES, COMPONENTE 3 BALÃO LÁTEX NATURAL, VOLUME CERCA DE 3 L, TAMANHO ADULTO	456094	Conjunto	5	30	R$ 162,40	R$ 4.872,00
81	CONJUNTO ASPIRAÇÃO, COMPONENTES CÂNULA YANKAUER 20 X 8 MM TIPO USO SUCÇÃO MANUAL APLICAÇÃO ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA TIPO PVC CRISTAL TIPO TAMPA C/ REGULADOR DE FLUXO TIPO EXTENSÃO EXTENSÃO 3,0 M, C/ ADAPTADORES FLEXÍVEIS ESTERILIDADE DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	475258	Unidade	10	400	R$ 128,58	R$ 51.432,00
82	CONJUNTO CRICOTIROTOMIA, COMPONENTES CÂNULA CERCA DE 5 MM X 9 CM C/ BALÃO, COMPONENTES 1 DILATADOR CURVO, INTRODUTOR DE AGULHA, COMPONENTES 2 AGULHA 18G, SERINGA E FIO GUIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO. CONTÉM: BISTURI N°15; SERINGA 10ML; AGULHA 14G COM ESTILETE E INDICADOR VERMELHO; DILATADOR DE 6 MM; TUBO DE CRICOTIROTOMIA COM CUFF DE 6,0MM (D.E. 9,2 MM / C 90 MM); FIXADOR PARA TUBO DE CRICOTOMIA COM 590 MM DE COMPRIMENTO; SUTURA DE NYLON ESTÉRIL N 0 (3.5) COM 102 CM; THERMOVENT T (HME) PARA VOLUME CORRENTE ATÉ 1000 ML	456574	Unidade	2	5	R$ 1.875,45	R$ 9.377,25
83	CONJUNTO DRENAGEM, APLICAÇÃO: PERCUTÂNEA, BILIAR, COMPONENTE: CATETER POLÍMERO PONTA PIGTAIL, DIMENSÕES:CERCA DE 10 FR X 40 CM, ADICIONAIS:MARCAS RADIOPACAS, OPCIONAIS:COM SISTEMA INTRODUTOR, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	455974	Unidade	5	50	R$ 1.097,00	R$ 54.850,00
	CONJUNTO DRENAGEM, APLICAÇÃO:						

84	PERCUTÂNEA, BILIAR, COMPONENTE: CATETER POLÍMERO PONTA PIGTAIL, DIMENSÕES:CERCA DE 12 FR X 40 CM, ADICIONAIS:MARCAS RADIOPACAS, OPCIONAIS:COM SISTEMA INTRODUTOR, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	455977	Unidade	5	50	R$ 1.200,00	R$ 60.000,00
85	CONJUNTO DRENAGEM, APLICAÇÃO: PERCUTÂNEA, BILIAR, COMPONENTE: CATETER POLÍMERO PONTA PIGTAIL, DIMENSÕES:CERCA DE 6 FR X 40 CM, ADICIONAIS:MARCAS RADIOPACAS, OPCIONAIS:COM SISTEMA INTRODUTOR, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	455975	Unidade	5	50	R$ 526,02	R$ 26.301,00
86	CONJUNTO DRENAGEM, APLICAÇÃO: PERCUTÂNEA, BILIAR, COMPONENTE: CATETER POLÍMERO PONTA PIGTAIL, DIMENSÕES:CERCA DE 8 FR X 40 CM, ADICIONAIS:MARCAS RADIOPACAS, OPCIONAIS:COM SISTEMA INTRODUTOR, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	455976	Unidade	5	50	R$ 962,50	R$ 48.125,00
87	CONJUNTO DRENAGEM, APLICAÇÃO: PERCUTÂNEA, MULTIPROPÓSITO, COMPONENTE:CATETER POLÍMERO PONTA PIGTAIL, DIMENSÕES:CERCA DE 7 FR X 25 CM, ADICIONAIS:MARCAS RADIOPACAS, OPCIONAIS:COM SISTEMA INTRODUTOR, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	457142	Unidade	5	50	R$ 446,75	R$ 22.337,50
88	CONJUNTO PARA MACRONEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA (TAMANHO ADULTO), COPO E TRAQUÉIA. INDICADO PARA AUXILIAR A OXIGENAÇÃO DIRETA AO PACIENTE, POR ATIVIDADES DE INALAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VAPOR E UMIDIFICAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ENRIQUECER O GÁS RESPIRADO PELO PACIENTE. DOTADO DE MÁSCARA TENDA SILICONIZADA PARA MACRONEBULIZADOR. DOTADO DE COPO ACRÍLICO COM CAPACIDADE 500 mL E TAMPA COM COROA, ENTRADA DE AR COMPRIMIDO E O2. DOTADO DE TRAQUÉIA EM PVC COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 m. ESTÉRIL. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E Nº DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	475758	Unidade	10	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
89	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO/SÓDIO COM PRATA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: COBERTURA PRIMÁRIA ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COMPOSTA POR FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO (ALTO TEOR DE ÁCIDO GULURÔNICO) COMBINADAS COM CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E MATRIZ IMPREGNADA COM PRATA	484851	Unidade	100	500	R$ 56,48	R$ 28.240,00

	IÔNICA (COMO FOSFATO DE PRATA, SÓDIO-HIDROGÊNIO-ZIRCÔNIO OU SIMILAR), COM FORMATO APROXIMADO MÍNIMO DE 10 CM × 10 CM.						
90	CURATIVO COBERTURA TIPO MALHA PETROLATADA (MALHA/GAZE PETROLATADA). DESCRIÇÃO TÉCNICA: COBERTURA ESTÉRIL, PARA USO EM FERIDAS, COMPOSTA POR MALHA OU GAZE (TECIDO OU NÃO TECIDO) COM BASE DE CELULOSE OU MISTURA DE ACETATO DE CELULOSE/RAYOM OU SIMILAR, IMPREGNADA COM PETROLATO BRANCO OU VASELINA MEDICINAL, PODENDO CONTER PARAFINA LÍQUIDA, ÓLEOS MINERAIS, LANOLINA OU SIMILARES, ADEQUADOS PARA MANTER AMBIENTE OCLUSIVO, SEM ADERÊNCIA AO LEITO DA FERIDA, FAVORECENDO A EPITELIZAÇÃO E REDUZINDO DOR NA TROCA. APRESENTA DIMENSÃO APROXIMADA, POR EXEMPLO, 7,5 CM × 20 CM	485087	Unidade	100	2000	R$ 16,79	R$ 33.580,00
91	CURATIVO E FIXADOR PARA CATETERES INTRAVENOSOS CENTRAIS E PERIFÉRICOS, EM FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE, FENESTRADO, MEDINDO 8,5 X 11,5CM, ADAPTÁVEL ANATOMICAMENTE AOS CONTORNOS ANATÔMICOS, COM ADESIVIDADE SEGURA E HIPOALÉRGICA A BASE DE POLIACRILATO (NÃO CONTÉM LÁTEX), COM ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR, PERMITINDO TROCA GASOSA E IMPERMEABILIDADE A ÁGUA E MICRORGANISMOS, DE FÁCIL APLICAÇÃO, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO O QUAL PROPORCIONA A ESTABILIZAÇÃO DO CATETER E FIXAÇÃO SEGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS DA ANVISA.	484766	Unidade	100	3.000	R$ 8,90	R$ 26.700,00
92	CURATIVO E FIXADOR PARA CATETERES INTRAVENOSOS CENTRAIS E PERIFÉRICOS, EM FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE, FENESTRADO, MEDINDO 6X8CM, ADAPTÁVEL ANATOMICAMENTE AOS CONTORNOS ANATÔMICOS, COM ADESIVIDADE SEGURA E HIPOALÉRGICA A BASE DE POLIACRILATO (NÃO CONTÉM LÁTEX), COM ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR, PERMITINDO TROCA GASOSA E IMPERMEABILIDADE A ÁGUA E MICRORGANISMOS, DE FÁCIL APLICAÇÃO, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO O QUAL PROPORCIONA A ESTABILIZAÇÃO DO CATETER E FIXAÇÃO SEGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS DA ANVISA	483398	Unidade	100	10.000	R$ 3,92	R$ 39.200,00
	DISPOSITIVO P/ ANESTESIA REGIONAL, TIPO ANESTESIA: PERIDURAL						

93	CONTÍNUA, MODELO AGULHA: AGULHA PONTA TUOHY, DIÂMETRO AGULHA:16 G a 22G, TAMANHO SERÁ DEFINIDO NA COMPRA, CARACTERÍSTICA AGULHA: GRADUADA, MATERIAL AGULHA:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CONECTOR: LUER TRANSPARENTE, COMPONENTE:C/ MANDRIL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CATETER EPIDURAL E CONECTOR, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	626565	Unidade	25	150	R$ 5,65	R$ 847,50
94	DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, PARA USO EM FRASCOS DE SOLUÇÕES EM SISTEMA FECHADO COM PONTA PERFURANTE COM PROTETOR E CONE LUER LOCK COM PROTETOR QUE GARANTE A OCLUSÃO DO SISTEMA APÓS O USO. ADAPTA-SE PERFEITAMENTE A DIVERSOS SISTEMAS E FORNECE BARREIRA, MANTENDO O FRASCO PROTEGIDO DE SUJIDADES MESMO APÓS SUA UTILIZAÇÃO. ERGONÔMICO, EVITA O CONTATO DAS MÃOS COM A PONTA PERFURANTE, ESTÉRIL, SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA TRANSOFIX	479647	Unidade	100	5.000	R$ 3,05	R$ 15.250,00
95	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MATERIAL: LÁTEX NATURAL , MODELO: MASCULINO , COMPONENTE: C/ EXTENSOR PVC , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , DIÂMETRO: DE 25 A 50 MM (TODOS OS TAMANHOS), TIPO: PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	485174	Unidade	100	800	R$ 4,75	R$ 3.800,00
96	DRENO DE KHER Nº 8, 10, 12, 14, 16, 18 E 20 (TODOS OS TAMANHOS) EM "T", MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	438506	Unidade	12	200	R$ 12,90	R$ 2.580,00
97	DRENO DE SUCÇÃO CONTÍNUA - RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML (COM TAMPA PARA ESVAZIAMENTO), EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM CLAMP E CONECTOR EM Y DE SILICONE, ORDENHÁVEL COM OPÇÃO PARA DUPLA DRENAGEM. ALÇA DE SUSTENTAÇÃO EM PVC. CONTÉM DRENO DE 100CM EM PVC SILICONIZADO, FLEXÍVEL, COM LINHA RADIOPACA POR TODA EXTENSÃO E FENESTRAS ASSIMÉTRICAS. ACOMPANHADO DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTA BISELADA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO. CALIBRE: 1/8'' (3,2 MM)	625201	Unidade	100	500	R$ 46,55	R$ 23.275,00
	DRENO DE SUCÇÃO CONTÍNUA - RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 450 ML (COM TAMPA PARA ESVAZIAMENTO), EXTENSÃO EM						

98	PVC CRISTAL COM CLAMP E CONECTOR EM Y DE SILICONE, ORDENHÁVEL COM OPÇÃO PARA DUPLA DRENAGEM. ALÇA DE SUSTENTAÇÃO EM PVC. CONTÉM DRENO DE 100CM EM PVC SILICONIZADO, FLEXÍVEL, COM LINHA RADIOPACA POR TODA EXTENSÃO E FENESTRAS ASSIMÉTRICAS. ACOMPANHADO DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTA BISELADA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO. CALIBRE: 3/16'' (4,8 MM)	625205	Unidade	100	500	R$ 92,93	R$46.465,00
99	DRENO DE SUCÇÃO CONTÍNUA - RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 600 ML (COM TAMPA PARA ESVAZIAMENTO), EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM CLAMP E CONECTOR EM Y DE SILICONE, ORDENHÁVEL COM OPÇÃO PARA DUPLA DRENAGEM. ALÇA DE SUSTENTAÇÃO EM PVC. CONTÉM DRENO DE 100CM EM PVC SILICONIZADO, FLEXÍVEL, COM LINHA RADIOPACA POR TODA EXTENSÃO E FENESTRAS ASSIMÉTRICAS. ACOMPANHADO DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTA BISELADA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO. CALIBRE: 1/4'' (6,4 MM)	625207	Unidade	100	500	R$ 94,00	R$ 47.000,00
100	DRENO PENROSE (TODOS OS TAMANHOS), ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, E COM GAZE NO LÚMEN	438519	Unidade	108	408	R$ 6,50	R$ 2.652,00
101	ELETRODO DE SUPERFÍCIE PARA ELETROESTIMULAÇÃO COM HIDROGEL / GEL CONDUTOR , AUTOADESIVO, SENSOR EM PRATA, COMPATÍVEL COM CABO PINO BANANA, REUTILIZÁVEL, CERCA DE 5 X 5 CM	461299	Pacote C/ 4 unidades	100	500	R$ 21,98	R$ 10.990,00
102	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - DORSO DE ESPUMA MICRO-POROSO, REVESTIDO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, COM GEL SÓLIDO ELETROLÍTICO, ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL E PRATA /CLORETO DE PRATA, PROTEGIDO POR ANEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TAMANHO: ADULTO.	461248	Unidade	5.000	100.000	R$ 0,38	R$ 38.000,00
103	ELETRODO PARA CAF TIPO ALÇA LEEP OVAL GINECOLÓGICO 120MM, (25 X 15MM / 1,8MM) COMPATÍVEL COM	462947	Unidade	10	50	R$ 110,43	R$ 5.521,50

	EQUIPAMENTO WEM – HF-120						
104	ELETRODO PARA CAF TIPO ALÇA LEEP OVAL GINECOLÓGICO 120MM, (30 X 15MM / 1,8MM) COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO WEM - HF-120	462945	Unidade	10	50	R$ 90,00	R$ 4.500,00
105	ELETRODO PARA CAF TIPO ALÇA LEEP RETANGULAR 120MM, (10 X 15MM / 1,8 MM) COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO WEM – HF-120	462946	Unidade	10	50	R$100,00	R$ 5.000,00
106	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO:DE SUPERFÍCIE, MATERIAL SENSOR: SILICONE, DIMENSÕES:CERCA DE 5 X 10 CM, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL	461308	Pacote C/ 4 unidades	100	500	R$ 28,23	R$ 14.115,00
107	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, DIMENSÕES:DIÂMETRO CERCA DE 3 CM, ACESSÓRIO:C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL	461302	Pacote C/ 4 unidades	100	500	R$ 18,88	R$ 9.440,00
108	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, DIMENSÕES:DIÂMETRO CERCA DE 5 CM, ACESSÓRIO:C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL	461301	Pacote C/ 4 unidades	100	500	R$ 18,86	R$ 9.430,00
109	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE. TAMANHO OFÍCIO (240 MM X 325 MM), SEM FUROS. ESPESSURA DEVE SER ENTRE 0,08 E 0,12 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	360183	Pacote C/ 100 unidades	10	500	R$ 49,00	R$ 24.500,00
110	EMBALAGEM PARA UNITARIZAÇÃO COMPRIMIDOS, BLISTER CORTADO, MEDINDO 60MM X 60MM, SEM TARJA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, FRENTE CRISTAL TRANSPARENTE. APRESENTAÇÃO ÚNICA ROLO COM 15 MILHEIROS. OBSERVAÇÃO: COMPATÍVEL COM UNITARIZADORA OPUSPAC, MODELO OPUS 30X, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	443491	Bobina	5	10	R$ 1.389,60	R$ 13.896,00
111	EMBALAGEM PARA UNITARIZAÇÃO COMPRIMIDOS, BLISTER CORTADO, MEDINDO 60MM X 60MM, FRENTE CRISTAL TRANSPARENTE OU FOTOSSENSÍVEL COM 1 (UMA) TARJA DE CLASSIFICAÇÃO. ROLO DE RISCO, OPÇÕES CORES: AZUL, VERMELHO, PRETO, AMARELO, VERDE, ÂMBAR E ROSA. APRESENTAÇÃO ÚNICA ROLO COM 10 MILHEIROS. OBSERVAÇÃO: COMPATÍVEL COM UNITARIZADORA	443506	Bobina	5	10	R$ 1.306,97	R$ 13.069,70

	OPUSPAC, MODELO OPUS 30X, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.						
112	EMBALAGEM PARA UNITARIZAÇÃO AMPOLAS ATÉ 3 ML, MEDINDO 60MM X 100MM SEM TARJA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, FRENTE CRISTAL TRANSPARENTE. APRESENTAÇÃO ÚNICA ROLO COM 10 MILHEIROS. OBSERVAÇÃO: COMPATÍVEL COM UNITARIZADORA OPUSPAC, MODELO OPUS 30X, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	443492	Bobina	5	10	R$ 1.817,44	R$ 18.174,40
113	EMBALAGEM PARA UNITARIZAÇÃO AMPOLAS ATÉ 3 ML, MEDIDA 60MM X 100MM, FRENTE CRISTAL TRANSPARENTE OU FOTOSSENSÍVEL COM 1 (UMA) TARJA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, OPÇÕES CORES: VERMELHO, PRETO, AMARELO, AZUL, VERDE, ÂMBAR E ROSA. APRESENTAÇÃO ÚNICA ROLO COM 10 MILHEIROS. OBSERVAÇÃO: COMPATÍVEL COM UNITARIZADORA OPUSPAC, MODELO OPUS 30X, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	443489	Bobina	5	10	R$ 1.174,86	R$ 11.748,60
114	EMBALAGEM PARA UNITARIZAÇÃO AMPOLAS ATÉ 20 ML MEDINDO 70MM X 130MM SEM TARJA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, FRENTE CRISTAL TRANSPARENTE. APRESENTAÇÃO ÚNICA ROLO COM 7,5 MILHEIROS. OBSERVAÇÃO: COMPATÍVEL COM UNITARIZADORA OPUSPAC, MODELO OPUS 30X, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	443490	Bobina	5	10	R$ 1.541,50	R$ 15.415,00
115	EMBALAGEM PARA UNITARIZAÇÃO AMPOLAS ATÉ 20 ML, MEDIDA 70MM X 130MM, FRENTE CRISTAL TRANSPARENTE OU FOTOSSENSÍVEL COM 1 (UMA) TARJA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, OPÇÕES CORES: AMARELO, AZUL, VERMELHO, VERDE, PRETO, ÂMBAR E ROSA. APRESENTAÇÃO ÚNICA ROLO COM 5 MILHEIROS. OBSERVAÇÃO: COMPATÍVEL COM UNITARIZADORA OPUSPAC, MODELO OPUS 30X, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	443494	Bobina	5	10	R$ 1.005,85	R$ 10.058,50
116	EQUIPO BOMBA IRRIGAÇÃO, 2 METROS, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM BOMBA DE IRRIGAÇÃO ENDOMASTER, MODELO JRG-I, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	468760	Unidade	10	100	R$ 452,50	R$ 45.250,00
117	EQUIPO DE INFUSÃO SANGUÍNEA, APLICAÇÃO P/ HEMOTRANSFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PONTA: PONTA PERFURANTE, CÂMARA: CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, TIPO FILTRO: FILTRO INTERNO DE 170M, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: LUER MACHO C/TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	609776	Unidade	50	1.000	R$ 5,56	R$ 5.560,00

118	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, MATERIAL:PVC TRANSPARENTE, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL:PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO:ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL:C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR PACIENTE:LUER, ADICIONAL:C/ CLAMP, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	609456	Unidade	1.000	50.000	R$ 1,00	R$ 50.000,00
119	EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO P/ CIRURGIA UROLÓGICA E ARTROSCOPIA, 4 VIAS, COM DIÂMETRO DE 1/4", COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 METROS APROXIMADO, PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR CONECTOR GRADUADO E CONECTOR FEMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ VIDEO, ALTO FLUXO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	609798	Unidade	30	800	R$ 40,91	R$ 32.728,00
120	EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO: P/ IRRIGAÇÃO VESICAL, NÚMERO VIAS: 2 VIAS, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN.: 140 CM, TIPO PONTEIRA: PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA: CLAMP CENTRAL, CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR: CONECTOR ESCALONADO P/ SONDA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	609799	Unidade	50	1.000	R$ 300,00	R$ 300.000,00
121	EQUIPO EXTENSOR POLIFIX PARA PROCEDIMENTOS CONTÍNUOS NA ADMINISTRAÇÃO DE DROGAS E /FLUÍDOS, PODENDO SER CONECTADO AO EQUIPO DE INFUSÃO. CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ADAPTADOR MACHO/FÊMEA DISTAL TIPO ´LUER LOCK´ COM TAMPA PROTETORA, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO EM TODAS AS VIAS, DERIVAÇÃO EM Y COM 2 VIAS, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	466646	Unidade	1.000	40.000	R$ 1,95	R$ 78.000,00
122	EQUIPO EXTENSOR POLIFIX PARA PROCEDIMENTOS CONTÍNUOS NA ADMINISTRAÇÃO DE DROGAS E /FLUÍDOS, PODENDO SER CONECTADO AO EQUIPO DE INFUSÃO. CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ADAPTADOR MACHO/FÊMEA DISTAL TIPO ´LUER LOCK´ COM TAMPA PROTETORA, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO EM TODAS AS VIAS, DERIVAÇÃO EM Y COM 4 VIAS, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	459689	Unidade	100	5.000	R$ 5,12	R$ 25.600,00
	EQUIPO SIMPLES, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, SEM DEHP, COMPRIMENTO: MÍNIMO 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR 15MM, ENTRADA DE AR DA						

123	CÂMARA COM FILTRO, TIPO GOTEJADOR:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ RESPIRO E FILTRO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TIPO INJETOR: COM INJETOR LATERAL" Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR: LUER LOCK COM TAMPA, ADICIONAL: C/ CLAMP, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS	609481	Unidade	1000	25.000	R$ 1,98	R$ 49.500,00
124	ESPAÇADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO:ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO:MÁSCARA POLÍMERO, TAMANHO ADULTO	473659	Unidade	10	100	R$ 34,70	R$ 3.470,00
125	ESPAÇADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO:ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO:MÁSCARA PVC TAMANHO M DE 2 A 13 ANOS	362097	Unidade	10	50	R$ 34,00	R$ 1.700,00
126	ESPAÇADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO:ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO:MÁSCARA PVC TAMANHO P DE 0 A 2 ANOS	357699	Unidade	5	10	R$ 34,00	R$ 340,00
127	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO TIPO VAGINAL TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	479751	Unidade	50	200	R$ 4,28	R$ 856,00
128	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO TIPO VAGINAL TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	479752	Unidade	100	2.000	R$ 4,02	R$ 8.040,00
129	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO TIPO VAGINAL TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	479753	Unidade	100	2.000	R$ 2,90	R$ 5.800,00
130	EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO P/ PERFUSÃO MATERIAL PVC CRISTAL COMPRIMENTO MÍN. 120 CM TIPO CONECTOR CONECTOR LUER LOCK	459687	Unidade	500	9.000	R$ 4,92	R$ 44.280,00

	MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL						
131	FAIXA EXERCITADORA MUSCULAR, TIPO: BANDA CIRCULAR ELÁSTICA. INTENSIDADE DE RESISTÊNCIA: FORTE. MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA C/ TECIDO. C/ COR. COMPRIMENTO LINEAR: CERCA DE 70 CM, LARGURA: CERCA DE 7,5 CM	618129	Unidade	5	30	R$ 53,90	R$ 1.617,00
132	FAIXA EXERCITADORA MUSCULAR, TIPO: BANDA CIRCULAR ELÁSTICA. INTENSIDADE DE RESISTÊNCIA: MÉDIA. MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA C/ TECIDO. C/ COR.COMPRIMENTO LINEAR: CERCA DE 70 CM. LARGURA: CERCA DE 7,5 CM	618128	Unidade	5	30	R$ 40,65	R$ 1.219,50
133	FAIXA EXERCITADORA MUSCULAR, TIPO: TIRA ELÁSTICA, INTENSIDADE DE RESISTÊNCIA: EXTRA FORTE, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA. C/ COR, LARGURA: CERCA DE 12,5 CM. APRESENTAÇÃO: ROLO	618077	Rolo	5	50	R$ 300,45	R$ 15.022,50
134	FAIXA EXERCITADORA MUSCULAR, TIPO: TIRA ELÁSTICA, INTENSIDADE DE RESISTÊNCIA: MÉDIA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, C/ COR, LARGURA: CERCA DE 15 CM. APRESENTAÇÃO: ROLO	618070	Rolo	5	50	R$ 146,49	R$ 7.324,50
135	FAIXA EXERCITADORA MUSCULAR, TIPO: TIRA ELÁSTICA, INTENSIDADE DE RESISTÊNCIA: EXTRA LEVE, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, C/ COR, LARGURA: CERCA DE 15 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO	618063	Rolo	5	50	R$ 163,14	R$ 8.157,00
136	FILTRO RESPIRADOR, REFERÊNCIA CLASSE P3, USO MÁSCARA FACIAL, APLICAÇÃO POEIRA, NÉVOA, FUMO, RADIONUCLÍDEO, PARTÍCULAS TÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRO MODELO 2097	440398	Unidade	5	50	R$ 74,00	R$ 3.700,00
137	FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO P/ CIRCUITO RESPIRATÓRIO, MODELO HEPA, TIPO BARREIRA MICROBIOLÓGICA, TIPO MEMBRANA HIDRÓFOBICO, COMPONENTE CONEXÕES PADRÃO, TAMANHO ADULTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL	479622	Unidade	10	1.000	R$ 58,20	R$ 58.200,00
138	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA COM TRAQUÉIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR, PARA CIRCUITO DE RESPIRADOR MECÂNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, TIPO HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/ VIRAL, ACESSÓRIOS TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO /FILME, TIPO USO DESCARTÁVEL.	479614	Unidade	100	3.000	R$ 12,19	R$ 36.570,00
139	FITA ADESIVA MONOFACE, MATERIAL: CREPE, LARGURA: 19 MM COMPRIMENTO: 50 M , COM SUPERFÍCIE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADESIVA,	350646	Rolo 50m	100	1.500	R$ 8,00	R$ 12.000,00

	ENROLADA UNIFORMEMENTE EM DORSO DE PAPELÃO, APROPRIADA PARA USO HOSPITALAR.						
140	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, COR: COM COR. ESPARADRAPO CIRÚRGICO, COR BRANCO. DEVE APRESENTAR FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS. ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	631778	Rolo 4,5m	96	2.508	R$ 19,00	R$ 47.652,00
141	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM x 4,5m COR: COM COR. ESPARADRAPO CIRÚRGICO, COR BRANCO. DEVE APRESENTAR FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS. ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	631776	Unidade	96	1.500	R$ 12,18	R$ 18.270,00
142	FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR	631738	Rolo 10m	96	5.004	R$ 10,60	R$ 53.042,40
143	FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR	631733	Rolo 10m	96	4.002	R$ 4,43	R$ 17.728,86
144	FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR	631735	Rolo 10m	96	4.002	R$ 14,99	R$ 59.989,98
145	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO. MATERIAL: TIRA ADESIVA E ESPUMA, APLICAÇÃO: P/ SONDA TRATO URINÁRIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: USO ÚNICO.	481538	Unidade	50	1000	R$ 62,50	R$ 62.500,00
146	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA. MATERIAL: TIRA TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, ACOLCHOADA, C/ VELCRO AJUSTÁVEL.	481530	Unidade	200	1.000	R$ 11,00	R$ 11.000,00

	TAMANHO: ADULTO. USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL						
147	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL. MATERIAL: CADARÇO ALGODÃO. DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM. USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	481520	Unidade	10	1.000	R$ 7,77	R$ 7.770,00
148	FRASCO COLETOR, TIPO P/ VIAS AÉREAS, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES 2 VIAS, OUTROS COMPONENTES C/ CONECTOR, CORTA-FLUXO, COMPONENTES ADICIONAIS ALÇA, GRADUAÇÃO GRADUADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL BRONQUINHO	619159	Unidade	50	500	R$ 11,99	R$ 5.995,00
149	FRASCO EM POLICARBONATO DE 3,5 a 5 LITROS PARA ASPIRAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL 121° COM TAMPA, COM VEDAÇÃO E DUAS SAÍDAS QUE SEJA COMPATÍVEL COM SISTEMA DE ASPIRAÇÃO NA REDE DE VÁCUO.	277835	Unidade	5	20	R$ 950,00	R$ 19.000,00
150	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA COM PH BALANCEADO, INODORO, COR AZUL, HIDROSSOLÚVEL, ISENTO DE SAL, HIPOALERGÊNICO E COM VISCOSIDADE ADEQUADA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000 G.	438929	Frasco C/ 1kg	12	504	R$ 9,00	R$ 4.536,00
151	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MODELO:TIPO BOUGIE, MATERIAL HASTE:POLÍMERO, TAMANHO*:ADULTO, ESTERILIDADE*:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	452988	Unidade	10	400	R$ 53,41	R$ 21.364,00
152	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO GELATINA PURIFICADA, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 7,5 CM, ESTERILIDADE* DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	431231	Unidade	100	500	R$ 70,00	R$ 35.000,00
153	KIT PARA PUNÇÕES DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL: KIT CONTENDO, NO MÍNIMO, 1 PAR DE LUVAS TAMANHO 6,5 A 7,0 ESTÉRIL, 1 CAMPO FENESTRADO DE TAMANHO APROXIMADO 45X 45 CM, 1 TOALHA CIRÚRGICA COM TAMANHO APROXIMADO DE 42 X 25 CM, 5 COMPRESSAS DE GAZE TAMANHO APROXIMADO DE 7,5 X 7,5 CM, 1 AGULHA HUBBER COM CALIBRE DE 20 G A 22 G E 13 OU 15 A 25 MM, 1 SERINGA 10 ML LUER LOCK, 1 CURATIVO TRANSPARENTE TAMANHO APROXIMADO 10 X12 CM, 3 TIRAS DE FITA MICROPOROSA TAMANHO APROXIMADO 1 X 10 CM, 1 SERINGA DESCARTÁVEL LUER LOCK PREENCHIDA COM SOLUÇÃO SALINA (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) 5 A 10 ML (TODOS OS PRODUTOS DEVEM SER ESTÉREIS E OS TAMANHOS DE LUVA E AGULHA SERÃO ESCOLHIDOS NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO DO KIT)	463349	Unidade	10	500	R$ 100,00	R$ 50.000,00

154	LÂMINA BISTURI EM AÇO CARBONO NÚMERO 10, 11, 12. 15, 20, 21, 22, 23 E 24 (TODOS OS NÚMEROS). CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	313571	Caixa C/ 100 unidades	10	500	R$ 59,35	R$ 29.675,00
155	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: COM SISTEMA RETRÁTIL	338605	Caixa C/ 100 unidades	10	750	R$ 30,11	R$ 22.582,50
156	LAP CIRÚRGICO UNIVERSAL – KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO UNIVERSAL COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉREIS CONFECCIONADOS EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (SMS), GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,50M, COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, DOIS PARES DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO E UMA TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE BRANCO PARA SECAGEM DAS MÃOS EM CADA AVENTAL; 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS NO TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 1,00M COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE; 01 CAMPO SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS, COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO INFERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E ABSORVENTE; 01 ACESSÓRIO TIPO BORNAL FECHADO (BOLSA PARA BISTURI); 02 PRESILHAS PARA BISTURI, 01 FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66M COM REFORÇO ABSORVENTE;. O KIT DEVERÁ SER EMBALADO EM CAMPO DE MESA IMPERMEÁVEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,40M COM REFORÇO ABSORVENTE. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE 2 ANOS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	607212	Unidade	96	5.004	R$ 116,10	R$ 580.964,40
157	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATÉRIA PRIMA:100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSÕES:CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1:EM ROLO	481791	Unidade	10	100	R$ 19,34	R$ 1.934,00
158	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 40 G/M², 1,00 X 2,00 M, COM ELÁSTICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:	481798	Unidade	10	4.000	R$ 7,00	R$ 28.000,00

	ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, PARA MACA.						
159	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 40 G/M², 1,5 X 2,20 M, COM ELÁSTICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, PARA CAMA.	481799	Unidade	10	6.000	R$ 18,85	R$ 113.100,00
160	LUVA CIRÚRGICA, ISENTA DE LÁTEX, NOS TAMANHOS 6,5, 7,0, 7,5, 8,0 E 8,5 (TODOS OS TAMANHOS) SENSIBILIDADE TÁTIL E CONFORTO , BOA RESISTÊNCIA AO CALÇAR; LIVRE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX NATURAL; FABRICADO EM POLIISOPRENO. SEM PÓ BIOABSORVÍVEL. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. APRESENTAÇÃO EM PAR.	620095	Par	100	3.000	R$ 4,00	R$ 12.000,00
161	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX, NOS TAMANHOS 6,5, 7,0, 7,5, 8,0 E 8,5 (TODOS OS TAMANHOS), ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. APRESENTAÇÃO EM PAR.	620076	Par	100	50.000	R$ 3,06	R$ 153.000,00
162	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX, NOS TAMANHOS 6,5, 7,0, 7,5, 8,0 E 8,5 (TODOS OS TAMANHOS), ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO SEM PÓ, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. APRESENTAÇÃO EM PAR.	620088	Par	100	5.000	R$ 6,40	R$ 32.000,00
163	LUVA DE PROCEDIMENTO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO , TAMANHO GRANDE, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ	619825	Caixa C/ 100 unidades	50	150	R$ 40,00	R$ 6.000,00
164	LUVA DE PROCEDIMENTO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO , TAMANHO MÉDIA, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ	619824	Caixa C/ 100 unidades	100	600	R$ 33,32	R$ 19.992,00
165	LUVA DE PROCEDIMENTO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO , TAMANHO PEQUENA, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ	619823	Caixa C/ 100 unidades	100	600	R$ 34,37	R$ 20.622,00
	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO						

166	CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO	619842	Caixa C/ 100 unidades	100	1.500	R$ 22,97	R$ 34.455,00
167	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO	619841	Caixa C/ 100 unidades	100	10.000	R$ 25,90	R$ 259.000,00
168	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO	619840	Caixa C/ 100 unidades	100	5.000	R$ 25,00	R$ 125.000,00
169	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: PLÁSTICA, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: AMBIDESTRA	619861	Caixa C/ 100 unidades	100	300	R$ 19,99	R$ 5.997,00
170	MACACÃO, MATERIAL:TYVEK, COR: BRANCA, TAMANHO:G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNISSEX/ TIPO PADRÃO COM ZÍPER. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E SOBREPOSIÇÃO COM PALA. ELÁSTICO NAS COSTAS.CAPUZ .ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E NO CAPUZ. CAPUZ APROPRIADO PARA O USO DE MÁSCARA. ESTÉRIL.	402136	Unidade	50	100	R$ 53,90	R$ 5.390,00
171	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, DIMENSÕES 10, 15 OU 20 CM	628522	Rolo 15m	10	300	R$ 31,89	R$ 9.567,00
172	LINHA DE AMOSTRA DE GASES MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: TUBULAR, CONEXÃO: CONECTORES LUER LOCK EM AMBAS EXTREMIDADES, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 2,5 M, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	621640	Unidade	10	50	R$ 32,11	R$ 1.605,50
173	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL	485312	Unidade	50	40.000	R$ 0,06	R$ 2.400,00

174	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL. USO ADULTO.	485312	Unidade	1000	150.000	R$ 0,33	R$ 49.500,00
175	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: MÚLTIPLA FUNÇÃO, MODELO:FACIAL OVAL, MATERIAL:CÚPULA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO BORDA:COXIM INFLÁVEL EM PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS:C/ PRESILHA	454584	Unidade	5	100	R$ 44,50	R$4.450,00
176	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	454574	Unidade	10	300	R$ 20,47	R$ 6.141,00
177	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ MACRONEBULIZAÇÃO, MODELO:TIPO TENDA FACIAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO.	454560	Unidade	10	200	R$ 17,32	R$ 3.464,00
178	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ MACRONEBULIZAÇÃO, MODELO:TIPO TENDA FACIAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	454561	Unidade	10	50	R$ 18,75	R$ 937,50
179	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ FIXADOR CERVICAL AJUSTÁVEL, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO GIRATÓRIO C/ ORIFÍCIO	454550	Unidade	10	100	R$ 50,62	R$ 5.062,00
180	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO VENTURI, MATERIAL PLÁSTICO, ADICIONAL C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO ADULTO, TIPO FIXAÇÃO C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS JOGO C/ 6 DILUIDORES P/ FLUXO O2	454554	Unidade	10	35	R$ 35,45	R$ 1.240,75
181	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO VENTURI, MATERIAL PLÁSTICO, ADICIONAL C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS JOGO C/ 6 DILUIDORES P/ FLUXO O2	454555	Unidade	10	20	R$ 34,60	R$ 692,00
	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL:CAMADAS						

182	FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL: CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE:CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL, TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, ADICIONAL 2:S/ VÁLVULA, COR:C/ COR, TAMANHO:ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	485532	Unidade	1.000	15.000	R$ 5,20	R$ 78.000,00
183	MATERIAL GASOTERAPIA MODELO: UMIDIFICADOR , SAÍDA: P/ OXIGÊNIO , TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA , VOLUME: CERCA DE 250 ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONECTOR METAL C /ROSCA , ESTERILIDADE*: ESTERILIZÁVEL	435413	Unidade	50	50	R$ 51,28	R$ 2.564,00
184	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO:CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES:PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE*:ESTÉRIL, USO ÚNICO	447065	Unidade	50	100	R$ 0,50	R$ 50,00
185	MATERIAL PARA SISTEMA PNEUMÁTICO, TIPO PERNEIRA 3/4, COMPATÍVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO INTERMITENTE, TAMANHO ADULTO OBESO, TIPO USO DESCARTÁVEL	454826	Unidade	10	100	R$ 210,00	R$ 21.000,00
186	MATERIAL PARA SISTEMA PNEUMÁTICO, TIPO PERNEIRA 3/4, COMPATÍVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO INTERMITENTE, TAMANHO ADULTO, TIPO USO DESCARTÁVEL. (P,M,G) TAMANHO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DE COMPRA	454823	Unidade	10	200	R$ 255,00	R$ 51.000,00
187	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO	309212	Unidade	10	100	R$ 46,60	R$ 4.660,00
188	PÁ PARA DESFIBRILADOR, APLICAÇÃO: EXTERNA, TAMANHO: ADULTO, APRESENTAÇÃO*: PAR, SUPERFÍCIE ADESIVA COM GEL CONDUTIVO DE ALTA ADERÊNCIA E EXCELENTE CONDUÇÃO ELÉTRICA, COM CABOS E CONECTORES APROPRIADOS AO EQUIPAMENTO, PRONTOS PARA USO IMEDIATO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO ATIVO E REGULAR NA ANVISA, COMPATIBILIDADE: C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DA MARCA INSTRAMED – EQUIPAMENTOS CARDIOMAX / DUALMAX / APOLUS / ZOLL MSERIES / DEA (CÓDIGO 79047	453800	Unidade	40	50	R$ 597,50	R$ 29.875,00

	/AC00000100) ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL						
189	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA. CONFECCIONADO EM PAPEL TERMOSSENSÍVEL DE ALTA SENSIBILIDADE, DE LONGA DURABILIDADE E REPRODUÇÃO DE IMAGEM NÍTIDAS. INDICADO PARA REGISTRO GRÁFICO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA. DIMENSÕES: 80 mm (LARGURA) X 30 m (COMPRIMENTO)	438059	Rolo 30m	5	200	R$ 13,60	R$ 2.720,00
190	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA. DESTINADO PARA USO EM ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOTOUCH 3000 / MICROMED. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. DIMENSÕES: 210 mm (LARGURA) X 30 m (COMPRIMENTO)	438061	Rolo 30m	5	300	R$ 32,85	R$ 9.855,00
191	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: 58 MM (LARGURA) X 15 METROS (COMPRIMENTO MÁXIMO), APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR INSTRAMED CARDIOMAX.	438058	Bobina 15m	5	100	R$ 8,30	R$ 830,00
192	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: 80 MM (LARGURA), APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR COMEN S8.INSTRAMED CARDIOMAX.	438059	Bobina 30m	5	100	R$ 13,60	R$ 1.360,00
193	PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS COM BATERIA PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), MODELO: TIPO ELETRODO, TAMANHO: ADULTO, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO HEARTSINE SAMARITAN PAD SAM 300P, VALIDADE MÍNIMA DE 80% DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA. (COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR INSTRAMED)	453771	Par	10	100	R$ 2.188,01	R$ 218.801,00
194	PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), MODELO: TIPO ELETRODO, TAMANHO: ADULTO, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO TOTH LIFECARE EASYSHOCK, VALIDADE MÍNIMA DE 80% DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA	453771	Par	10	20	R$ 935,03	R$ 18.700,60
195	PELÍCULA ADESIVA, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, TAMANHOS ADULTO E INFANTIL, C/ ESPUMA POLIURETANO, PARA FIXAÇÃO EXTERNA DE SONDAS	483402	Unidade	10	800	R$ 6,60	R$ 5.280,00

	NASAIS, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (FIXADOR DE SONDA ENTERAL)						
196	PLACA ELETROCIRÚRGICA AUTO-ADESIVA. NÃO-ESTÉRIL. USO ÚNICO. COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, RECOBERTA POR UM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO ONDE É FIXADA UMA LÂMINA DE ALUMÍNIO E POLIÉSTER RECOBERTA POR UM GEL ADESIVO CONDUTIVO E DISPERSIVO. TAMANHO: REGULAR OU PLACA BI-PARTIDA VERTICAL, TAMANHO PLACA: ADULTO MODELO:INTEIRA - PLACA ELETROCIRÚRGICA PRONTO USO E DESCARTÁVEL. CONSTITUÍDA POR UMA LÂMINA DE ALUMÍNIO BIPARTIDA /POLIÉSTER. RECOBERTA POR UM GEL ADESIVO CONDUTIVO DISPERSIVO. DOTADA DE DORSO DE ESPUMA IMPERMEÁVEL, QUE PROTEGE A ÁREA CONDUTIVA DE FLUIDOS. PLACA MALEÁVEL E CONFORMÁVEL ANATOMICAMENTE. DOTADA DE BORDAS COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, QUE GARANTE SELAGEM PERFEITA CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS. DOTADA DE BAIXA IMPEDÂNCIA, EVITANDO AUMENTO DE TEMPERATURA E QUEIMADURAS NA PELE, ÓTIMA ADESIVIDADE E EXCELENTE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA. EM EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOCAIS INDICADOS PARA COLOCAÇÃO DA PLACA, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. RECOMENDADA PARA PACIENTES ACIMA DE 12 kg. (DBI) COMPONENTE ADICIONAL:S/ CABO, COMPATÍVEL: COMPATÍVEL C/ BISTURI, TIPO USO 1: DESCARTÁVEL	459252	Unidade	50	2.500	R$ 16,76	R$ 41.900,00
197	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO 16 CM, LARGURA 4,40 CM, ESPESSURA MÍNIMA 0,045 MM, APLICAÇÃO EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E APRESENTAÇÃO DE ESTAMPA DO SELO DO INMETRO.	332814	Unidade	144	2592	R$ 0,36	R$ 933,12
198	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, SEM IMPRESSÃO, COR: AZUL, LARGURA: 2,50 CM, COMPRIMENTO: 21 CM, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, USO: PULSO, APLICAÇÃO: PACIENTES COM RISCO DE LESÃO POR PRESSÃO E ESCALA DE MANCHESTER (ATENDIMENTO NÃO URGENTE),	225102	Unidade	100	3.600	R$ 0,18	R$ 648,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM DEFINITIVA, DURABILIDADE E FÁCIL RETIRADA.						
199	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, SEM IMPRESSÃO, COR: VERMELHA, LARGURA: 2,50 CM, COMPRIMENTO: 21 CM, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, USO: PULSO, APLICAÇÃO: PACIENTES COM ALERGIA E ESCALA DE MANCHESTER (ATENDIMENTO IMEDIATO /EMERGÊNCIA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM DEFINITIVA, DURABILIDADE E FÁCIL RETIRADA.	225103	Unidade	100	600	R$ 0,26	R$ 156,00
200	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, SEM IMPRESSÃO, COR: AMARELA, LARGURA: 2,50 CM, COMPRIMENTO: 21 CM, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, USO: PULSO, APLICAÇÃO: PACIENTES COM RISCO DE QUEDA E ESCALA DE MANCHESTER (ATENDIMENTO URGENTE), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM DEFINITIVA, DURABILIDADE E FÁCIL RETIRADA.	225104	Unidade	100	1.200	R$ 0,25	R$ 300,00
201	REANIMADOR MANUAL (TIPO AMBU ADULTO), COM BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, COM MÁSCARA, BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA. VÁLVULA DE ESCAPE. VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR. COM MALETA. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA LEGAL	456409	Unidade	5	50	R$ 271,99	R$ 13.599,50
202	REANIMADOR MANUAL (TIPO AMBU INFANTIL), COM BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, COM MÁSCARA, BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA. VÁLVULA DE ESCAPE. VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR. COM MALETA. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA LEGAL.	456410	Unidade	5	10	R$ 279,92	R$ 2.799,20
203	RESPIRADOR, MATERIAL ELASTÔMERO SINTÉTICO, TAMANHO PEÇA FACIAL TAMANHO REGULAR, APLICAÇÃO 2 RESPIRADORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARTUCHO VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, TIPO SEMIFACIAL	336783	Unidade	10	30	R$ 216,00	R$ 6.480,00
	RIBBON PARA UNITARIZADORA (T.T.R),						

204	PELÍCULA PLÁSTICA PRETO COM ADITIVO PARA ESCORREGAMENTO, REVESTIDAS DE 2% DE CERA ALTA SENSIBILIDADE E 98% DE SUPER-RESINA COM ELEVADA PERCENTAGEM DE RESINAS E BASE DE POLIÉSTER, RESISTÊNCIA AOS AGENTES ABRASIVOS, COMO ÁLCOOL E OUTROS COM ALTA PERFORMANCE EM POLIETILENO, POLIPROPILENO (BOPP), POLIÉSTER, VINIL E NYLON, ROLO COM 600 MTS DE COMPRIMENTO E 5,5 CM DE LARGURA ENROLADO EM 02 TUBOS COM PAREDES DE 3,5MM FABRICADOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM DIÂMETROS DE 25,5MM LARGURA DE 5,5 CM, DUAS PONTAS TRAVADAS. OBSERVAÇÃO: O RIBBON DEVE SER COMPATÍVEL COM UNITARIZADORA OPUSPAC, MODELO OPUS 30X, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	442736	Unidade	5	20	R$ 147,84	R$ 2.956,80
205	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, TAMANHO: 10 CM X 15 CM, 0,10 MM A 0,16 MM DE ESPESSURA, COM ABA E FITA ADESIVA, COM SERRILHA.	359380	Unidade	100	5.000	R$ 0,14	R$ 700,00
206	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, TAMANHO: 14 CM X 36 CM, 0,12 A 0,16 MM DE ESPESSURA, COM ABA E FITA ADESIVA, COM SERRILHA.	359497	Unidade	100	5.000	R$ 0,41	R$ 2.050,00
207	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, TAMANHO: 28 CM X 40 CM, 0,12 A 0,16 MM DE ESPESSURA, COM ABA E FITA ADESIVA, COM SERRILHA.	219922	Unidade	100	10.000	R$ 1,31	R$ 13.100,00
208	SACO DE ÓBITO, COBRE CORPO, MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, COMPRIMENTO: 2,30 M, LARGURA:0,80 M APROXIMADAMENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZÍPER CENTRAL, PUXADOR, ETIQUETA ÓBITO, IMPERMEÁVEL.	447940	Unidade	20	500	R$ 20,75	R$10.375,00
209	SAPATILHA PARA USO HOSPITALAR - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) EM 100% POLIPROPILENO, DE FORMATO ANATÔMICO, DE FORMA QUE PERMITA COBERTURA ATÉ O TORNOZELO, DOTADA DE ELÁSTICO NA BOCA E NA SOLA GARANTINDO MELHOR MOLDAGEM AO PÉ DO USUÁRIO. DOTADA DE GRAMATURA: CERCA DE 40 G/M2,. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TAMANHO ÚNICO. NA COR BRANCA.	436858	Par	50	4.000	R$ 0,14	R$ 560,00
210	SELANTE CIRÚRGICO: COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGÊNIO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO. SOLUÇÃO TÓPICA.	460576	Conjunto	5	50	R$	R$ 71.000,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO. VOLUME TOTAL: 4 ML					1.420,00	
211	SENSOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: DE OXIMETRIA, MODELO:DE DEDO, COMPONENTES: C/ CABO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM MONITOR PROLIFE C150, ALFAMED E INSTRAMED, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL.	445872	Unidade	10	100	R$ 205,00	R$ 20.500,00
212	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	439622	Unidade	1.000	10.000	R$ 0,55	R$ 5.500,00
213	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	439640	Unidade	1.000	15.000	R$ 0,69	R$ 10.350,00
214	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	439639	Unidade	1.000	20.000	R$ 0,71	R$ 14.200,00
215	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK E/OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	439641	Unidade	1.000	600.000	R$ 0,81	R$ 486.000,00
216	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	439627	Unidade	1.000	150.000	R$ 1,13	R$ 169.500,00
217	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 60 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	439629	Unidade	1.000	5.000	R$ 5,00	R$ 25.000,00

218	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 60 ML, TIPO BICO: TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	439636	Unidade	100	800	R$ 4,60	R$ 3.680,00
219	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, ISENTO DE LÁTEX, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER SLIP, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, MODELO PERDA DE RESISTÊNCIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	439620	Unidade	1.000	50.000	R$ 16,72	R$ 836.000,00
220	SISTEMA COLETOR PARA DRENO DE TÓRAX, TIPO: SELO D'ÁGUA, MODELO RECIPIENTE: FRASCO RÍGIDO, GRADUADO, MATERIAL: POLÍMERO TRANSPARENTE, VOLUME: CERCA DE 2000 ML, VEDAÇÃO: TAMPA ROSQUEÁVEL 3 VIAS, EXTENSOR: EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR P/ DRENO, TUBOS N º 24, 26, 28, 30, 32 (TODOS OS TAMANHOS). COMPONENTES: ALÇA DE TRANSPORTE / FIXAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	619331	Unidade	10	300	R$ 36,98	R$ 11.094,00
221	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CURTO, APLICAÇÃO CÂNULA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHOS 12 , 14 E 16 FR (TODOS OS TAMANHOS) TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, COM VIA PARA APLICAR AEROSSOL INALATORIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	454392	Unidade	10	300	R$ 34,51	R$ 10.353,00
222	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, LONGO, APLICAÇÃO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHOS 12 , 14 E 16 FR (TODOS OS TAMANHOS), TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, COM VIA PARA APLICAR AEROSSOL INALATORIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	454395	Unidade	10	300	R$ 30,09	R$ 9.027,00
	SISTEMA IMPLANTÁVEL P/ ESTIMULAÇÃO CARDÍACA, ELETRODO,						

223	P/ MARCAPASSO TEMPORÁRIO EXTERNO, PARA ENDOCÁRDICO, BIPOLAR, CERCA DE 110 CM, CONECTOR PARA GERADOR, C/ SISTEMA DE ENTREGA CERCA DE 5 FR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: O CATETER ELETRODO MARCA-PASSO TEMPORÁRIO É FABRICADO EM POLIURETANO RADIOPACO MÉDICO DE ALTA QUALIDADE, COM 110 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE DISTAL RETA, EM JOTA E CURVA, GRADUADO, RADIOPACO, COM ISOLANTE EM POLIAMIDA, 2 CONECTORES UNIVERSAIS E VEM ACOMPANHADO DE INTRODUTOR PEEL AWAY E AGULHA DE PUNÇÃO 18 G. COMPATÍVEL COM GERADOR BIOSENSOR, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	601057	Unidade	5	50	R$ 832,14	R$ 41.607,00
224	SISTEMA IMPLANTÁVEL P/ ESTIMULAÇÃO CARDÍACA, ELETRODO, P/ MARCAPASSO TEMPORÁRIO EXTERNO, PARA ENDOCÁRDICO, BIPOLAR, CERCA DE 110 CM, CONECTOR PARA GERADOR, C/ SISTEMA DE ENTREGA CERCA DE 6 FR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: O CATETER ELETRODO MARCA-PASSO TEMPORÁRIO É FABRICADO EM POLIURETANO RADIOPACO MÉDICO DE ALTA QUALIDADE, COM 110 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE DISTAL RETA, EM JOTA E CURVA, GRADUADO, RADIOPACO, COM ISOLANTE EM POLIAMIDA, 2 CONECTORES UNIVERSAIS E VEM ACOMPANHADO DE INTRODUTOR PEEL AWAY E AGULHA DE PUNÇÃO 18 G. COMPATÍVEL COM GERADOR BIOSENSOR, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	601058	Unidade	5	50	R$ 846,71	R$ 42.335,50
225	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 E 18 (TODOS OS TAMANHOS) - MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	283986	Unidade	100	5.000	R$ 0,80	R$ 4.000,00
226	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ESOFÁGICA, MODELO SENGSTAKEN - BLAKEMORE, MATERIAL SILICONE, VIAS 3 VIAS, CALIBRE Nº 18, COMPRIMENTO CERCA 100 CM, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS E 2 BALÕES (GÁSTRICO/ ESOFÁGICO), ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	435893	Unidade	5	30	R$ 380,81	R$ 11.424,30

227	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO NASOENTERAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE Nº 12 OU 14, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES C/ FIO GUIA, ADICIONAIS RADIOPACA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	435902	Unidade	10	1.000	R$ 14,45	R$ 14.450,00
228	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 (TODOS OS TAMANHOS), LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	438401	Unidade	100	2.000	R$ 0,98	R$ 1.960,00
229	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO OROGÁSTRICA, MODELO FOUCHET, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 32, COMPRIMENTO CERCA 80 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTES PONTA DISTAL ABERTA, ATRAUMÁTICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	435890	Unidade	10	50	R$ 59,96	R$ 2.998,00
230	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO P/ GASTROSTOMIA, MODELO DE TROCA, MATERIAL SILICONE, VIAS 3 VIAS, CALIBRE 14, 16, 18, 20 E 24 FR (TODOS OS TAMANHOS), CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES DISTAL- INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	463623	Unidade	2	300	R$ 214,29	R$ 64.287,00
231	SONDA TRATO DIGESTIVO; APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA; MODELO: DE TROCA; MATERIAL: SILICONE; CALIBRE: 14, 16, 18, 20, 24 FRENCH (TODOS OS TAMANHOS); CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA; COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO; OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	440134	Unidade	2	300	R$ 221,22	R$ 66.366,00
	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, 14, 16, 18, 20 E 22 (TODOS OS						

232	TAMANHOS), COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	435929	Unidade	10	500	R$ 0,88	R$ 440,00
233	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL LATEX, CALIBRE 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24 FR (TODOS OS TAMANHOS), VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	436018	Unidade	50	300	R$ 7,00	R$ 2.100,00
234	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL LATEX, CALIBRE 6, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24 FR (TODOS OS TAMANHOS), 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	436002	Unidade	50	500	R$ 4,78	R$ 2.390,00
235	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24 FR (TODOS OS TAMANHOS), VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	436836	Unidade	50	500	R$ 6,25	R$ 3.125,00
236	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24 FR (TODOS OS TAMANHOS), VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	438578	Unidade	50	300	R$ 68,00	R$ 20.400,00
	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC OU SILICONE, Nº 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 (TODOS						

237	OS TAMANHOS), CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	435982	Unidade	100	1.500	R$ 0,59	R$ 885,00
238	TALA IMOBILIZADORA METÁLICA COM ESPUMA 10 X 2 Cm	452217	Unidade	12	48	R$ 4,00	R$ 192,00
239	TALA IMOBILIZADORA METÁLICA COM ESPUMA 15 X 2 Cm	452218	Unidade	12	48	R$ 3,99	R$ 191,52
240	TALA IMOBILIZADORA METÁLICA COM ESPUMA 20 X 2 Cm	452220	Unidade	12	48	R$ 5,50	R$ 264,00
241	TALA IMOBILIZADORA METÁLICA COM ESPUMA 20 X 1,5 Cm	452219	Unidade	12	48	R$ 5,97	R$ 286,56
242	TAMPA PROTETORA USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1 P/ CONECTORES – EQUIPO, EXTENSOR, SERINGA, CATETER, TIPO LUER LOCK, MATERIAL POLÍMERO, TIPO USO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL (OCLUSOR POLIFIX)	479657	Unidade	2.000	15.000	R$ 0,38	R$ 5.700,00
243	TAMPA PROTETORA USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ FECHAMENTO DE SONDA VESICAL, TIPO: PONTA CÔNICA, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL (UROSTOP)	479655	Unidade	100	1.000	R$ 3,14	R$ 3.140,00
244	TELA CIRÚRGICA, MODELO IMPLANTÁVEL, MATERIAL MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 15 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO USO ÚNICO	435028	Unidade	20	100	R$ 74,00	R$ 7.400,00
245	TELA CIRÚRGICA, MODELO IMPLANTÁVEL, MATERIAL MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES CERCA DE 30 X 30 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO USO ÚNICO	435030	Unidade	20	100	R$ 134,00	R$ 13.400,00
246	TERMOHIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, ALTURA 110 MM, COMPRIMENTO 70 MM, ESPESSURA 20 MM, FAIXA TEMPERATURA-10 A 60 C, FAIXA MEDIÇÃO HUMIDADE RELATIVA 10 A 99 PER, RESOLUÇÃO 0,10 C, APLICAÇÃO MONITORAMENTO TEMPERATURA E HUMIDADE	235443	Unidade	5	50	R$ 67,68	R$ 3.384,00
247	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 C, TIPO* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	435801	Unidade	10	200	R$ 16,73	R$ 3.346,00
	TERMÔMETRO. TIPO: TERMOVISOR INFRAVERMELHO PORTÁTIL.FAIXA						

248	MEDIÇÃO TEMPERATURA: -20 A 400 °C. APLICAÇÃO: TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES ENTRE 10 A 60 ºC. MATERIAL: PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARÂMETROS: EMISSIVIDADE, TEMPERATURA REFLETIDA, ALIMENTAÇÃO: BATERIA 1,5V TAMANHO AA. FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO VÁLIDO	600067	Unidade	5	20	R$ 236,57	R$ 4.731,40
249	TORNEIRINHA, VIAS 3 VIAS, MATERIAL* POLÍMERO, TIPO CONECTOR LUER LOCK/ SLIP, PRESSÃO MÁXIMA ALTA PRESSÃO ATÉ 1200 PSI, TIPO USO ESTÉRIL, USO ÚNICO	457480	Unidade	100	5.000	R$ 0,73	R$ 3.650,00
250	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 30 G /M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	428620	Embalagem C/ 100 unidades	10	1.500	R$ 16,98	R$ 25.470,00
251	TUBO ENDOBRONQUIAL, MODELO DUPLO LÚMEN S/ GANCHO DE CARINA, TIPO USO DIREITO, CALIBRE 32, 35 E 37 FR (TODOS OS TAMANHOS), MATERIAL* PVC, COMPONENTES C/ BALÃO TRAQUEAL E ENDOBRONQUIAL, CONECTOR CONECTORES, ADICIONAL 1 FIO GUIA, ADICIONAL SONDAS ASPIRAÇÃO, ADICIONAL* RADIOPACO, GRADUADO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	454215	Unidade	10	20	R$ 255,00	R$ 5.100,00
252	TUBO ENDOBRONQUIAL, MODELO DUPLO LÚMEN S/ GANCHO DE CARINA, TIPO USO ESQUERDO, CALIBRE 32, 35 E 37 FR (TODOS OS TAMANHOS), MATERIAL* PVC, COMPONENTES C/ BALÃO TRAQUEAL E ENDOBRONQUIAL, CONECTOR CONECTORES, ADICIONAL 1 FIO GUIA, ADICIONAL SONDAS ASPIRAÇÃO, ADICIONAL* RADIOPACO, GRADUADO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	454224	Unidade	10	20	R$ 220,00	R$ 4.400,00
253	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF, MATERIAL: PVC SILICONIZADO. MODELO: CURVA MAGILL, Nº 3,5, 4,0, 4,5, 5,0, 5,5, 6,0, 6,5, 7,0, 7,5, 8,0 E 8,5 (TODOS OS TAMANHOS) TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,	451385	Unidade	10	200	R$ 18,60	R$ 3.720,00

	ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.						
254	TUBO ENDOTRAQUEAL NÃO ARAMADO COM CUFF, MATERIAL: PVC SILICONIZADO. MODELO: CURVA MAGILL, Nº 2,5, 3,0, 3,5, 4,0, 4,5, 5,0, 5,5, 6,0, 6,5, 7,0, 7,5, 8,0 E 8,5 (TODOS OS TAMANHOS) TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. OBS.: A NUMERAÇÃO E O QUANTITATIVO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	451431	Unidade	10	500	R$ 9,19	R$ 4.595,00
255	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC MODELO EM L, CALIBRE 2,5, 3,0, 3,5, 4,0, 4,5, 5,0, 5,5, 6,0, 6,5, 7,0, 7,5, 8,0, 8,5 e 9,0. (TODOS OS TAMANHOS) TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO. O TAMANHO SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA A EMPRESA VENCEDORA, CONFORME NECESSIDADE.	463606	Unidade	10	50	R$ 3,36	R$ 168,00
256	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL* SILICONE, VIAS VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO* Nº 4, 4,5, COMPONENTE 1 C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE* REUTILIZÁVEL	451474	Unidade	10	50	R$ 299,00	R$ 14.950,00
257	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL* SILICONE, VIAS VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO* Nº 5, COMPONENTE 1 C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE* REUTILIZÁVEL	451477	Unidade	10	50	R$ 280,00	R$14.000,00
258	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL* SILICONE, VIAS VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHOS Nº 2, 2,5 E 3,0, COMPONENTE 1 C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE* REUTILIZÁVEL	451473	Unidade	10	50	R$ 205,63	R$ 10.281,50
259	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA AR COMPRIMIDO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA CILINDRO COM UMA SAÍDA (AR COMPRIMIDO MEDICINAL), MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF	229647	Unidade	5	50	R$ 367,79	R$ 18.389,50

	/CM², PRESSÃO DE SAÍDA ENTRE 3,5 A 4 KGF/CM², CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906, COR CONFORME NORMAS ABNT (AMARELO PARA AR COMPRIMIDO)						
260	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA CILINDRO COM UMA SAÍDA (OXIGÊNIO MEDICINAL), MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM², PRESSÃO DE SAÍDA ENTRE 3,5 A 4 KGF/CM², CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906, COR CONFORME NORMAS ABNT (VERDE PARA OXIGÊNIO)	389770	Unidade	5	50	R$383,25	R$ 19.162,50
261	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE GÁS CARBÔNICO. PRESSÃO DE ENTRADA: MÁXIMO 200 KGF/CM², PRESSÃO DE SAÍDA: 3,5 ±0,3 KGF/CM², ESCALA DO MANÔMETRO: 0 À 315 KGF /CM², MATERIAL UTILIZADO: LATÃO CROMADO, VÁLVULA DE ALÍVIO: 7,0 ±0,3 KGF/CM² CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: CONFORME A NORMA ABNT NBR 11.725	347737	Unidade	5	30	R$ 305,00	R$ 9.150,00
262	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE NITROGÊNIO. PRESSÃO DE ENTRADA: MÁXIMO 200 KGF/CM², PRESSÃO DE SAÍDA: 3,5 ±0,3 KGF/CM², ESCALA DO MANÔMETRO: 0 À 315 KGF /CM², MATERIAL UTILIZADO: LATÃO CROMADO, VÁLVULA DE ALÍVIO: 7,0 ±0,3 KGF/CM² CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: CONFORME A NORMA ABNT NBR 11.725	347737	Unidade	5	30	R$ 300,00	R$ 9.000,00
263	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE ÓXIDO NITROSO. PRESSÃO DE ENTRADA: MÁXIMO 200 KGF/CM², PRESSÃO DE SAÍDA: 3,5 ±0,3 KGF/CM², ESCALA DO MANÔMETRO: 0 À 315 KGF /CM², MATERIAL UTILIZADO: LATÃO CROMADO, VÁLVULA DE ALÍVIO: 7,0 ±0,3 KGF/CM² CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: CONFORME A NORMA ABNT NBR 11.725	347737	Unidade	5	30	R$ 558,00	R$ 16.740,00
264	VÁLVULA USO MÉDICO, TIPO REGULADORA DE PRESSÃO – REDE DE AR COMPRIMIDO.	621799	Unidade	5	50	R$ 218,29	R$ 10.914,50
265	VÁLVULA USO MÉDICO, TIPO REGULADORA DE PRESSÃO – REDE DE OXIGÊNIO.	621798	Unidade	5	50	R$ 223,63	R$ 11.181,50
266	ADESIVO TÓPICO PARA PELE COMPOSTO DE 2-OCTIL CIANOACRILATO, LÍQUIDO, ESTÉRIL. AMPOLA DE VIDRO COM BICO APLICADOR CONTENDO 0,5 ML. IGUAL, SIMILAR OU EQUIVALENTE A MARCA ETHICON CÓD AHV12	437887	Unidade	12	300	R$ 248,50	R$ 74.550,00
	DRENO CIRÚRGICO TIPO BLAKE COM RESERVATÓRIO FECHADO PARA						

267	DRENAGEM POR PRESSÃO NEGATIVA. DRENO MATERIAL: SILICONE MÉDICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. ESTRUTURA: MULTILÚMEN PARA DRENAGEM CONTÍNUA. SUPERFÍCIE: PRESENÇA DE SULCOS LONGITUDINAIS EXTERNOS QUE FAVOREÇAM O FLUXO DO EXSUDATO. PONTA: ATRAUMÁTICA, ARREDONDADA, ADEQUADA PARA INSERÇÃO SEGURA EM CAVIDADES CIRÚRGICAS. ORIFÍCIOS: PERFURAÇÕES LATERAIS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS NA REGIÃO DISTAL PARA FACILITAR A DRENAGEM. COMPRIMENTO: ENTRE 300 MM E 400 MM, CONFORME PADRÃO DE MERCADO. CALIBRES: 7 FR, 10 FR, 13 FR OU 19 FR (TODOS OS TAMANHOS). CONECTOR: UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM PRESSÃO NEGATIVA. RESERVATÓRIO CAPACIDADE: 200 ML, COM GRADUAÇÃO VISÍVEL. MATERIAL: POLÍMERO TRANSPARENTE, RÍGIDO OU SEMI-RÍGIDO, DE USO MÉDICO. SISTEMA DE FUNCIONAMENTO: OPERAÇÃO POR PRESSÃO NEGATIVA GERADA MANUALMENTE. COMPONENTES INCLUSOS: VÁLVULA ANTIRREFLUXO; EXTENSOR (TUBO) FLEXÍVEL; CLAMP PARA CONTROLE DO FLUXO; CONECTOR DE 1 VIA, COMPATÍVEL COM DRENOS TIPO BLAKE. PRODUTO ESTÉRIL. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO: ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	625198	Unidade	50	300	R$ 130,00	R$ 39.000,00
268	DRENO CIRÚRGICO TIPO BLAKE COM RESERVATÓRIO FECHADO PARA DRENAGEM POR PRESSÃO NEGATIVA. DRENO MATERIAL: SILICONE MÉDICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. ESTRUTURA: MULTILÚMEN PARA DRENAGEM CONTÍNUA. SUPERFÍCIE: PRESENÇA DE SULCOS LONGITUDINAIS EXTERNOS QUE FAVOREÇAM O FLUXO DO EXSUDATO. PONTA: ATRAUMÁTICA, ARREDONDADA, ADEQUADA PARA INSERÇÃO SEGURA EM CAVIDADES CIRÚRGICAS. ORIFÍCIOS: PERFURAÇÕES LATERAIS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS NA REGIÃO DISTAL PARA FACILITAR A DRENAGEM. COMPRIMENTO: ENTRE 300 MM E 400 MM, CONFORME PADRÃO DE MERCADO. CALIBRES: 7 FR, 10 FR, 13 FR OU 19 FR (TODOS OS TAMANHOS). CONECTOR: UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM PRESSÃO NEGATIVA. RESERVATÓRIO CAPACIDADE: 100 ML, COM GRADUAÇÃO VISÍVEL. MATERIAL: POLÍMERO TRANSPARENTE, RÍGIDO OU SEMI-RÍGIDO, DE USO MÉDICO. SISTEMA DE FUNCIONAMENTO: OPERAÇÃO POR PRESSÃO NEGATIVA GERADA	625197	Unidade	50	300	R$ 170,43	R$ 51.129,00

	MANUALMENTE. COMPONENTES INCLUSOS: VÁLVULA ANTIRREFLUXO; EXTENSOR (TUBO) FLEXÍVEL; CLAMP PARA CONTROLE DO FLUXO; CONECTOR DE 1 VIA, COMPATÍVEL COM DRENOS TIPO BLAKE. PRODUTO ESTÉRIL. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO: ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE						
269	MÁSCARA FACIAL DE ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL. MATERIAL EM PVC. ALMOFADA HERMÉTICA COM MACIEZ E INFLÁVEL. ANÉIS DE RETENÇÃO PARA FIXAÇÃO. FREE LÁTEX. ADULTO (TODOS OS TAMANHOS)	454582	Unidade	10	500	R$ 21,90	R$ 10.950,00
270	MÁSCARA FACIAL DE ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL. MATERIAL EM PVC. ALMOFADA HERMÉTICA COM MACIEZ E INFLÁVEL. ANÉIS DE RETENÇÃO PARA FIXAÇÃO. FREE LÁTEX. INFANTIL (TODOS OS TAMANHOS)	454588	Unidade	10	300	R$ 20,64	R$ 6.192,00
271	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: ADULTO, FIXAÇÃO: COM ELÁSTICOS, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	454604	Unidade	10	150	R$ 60,50	R$ 9.075,00
272	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: INFANTIL, FIXAÇÃO: COM ELÁSTICOS, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	454605	Unidade	10	50	R$ 26,44	R$ 1.322,00
273	REANIMADOR MANUAL (TIPO AMBU NEONATAL), COM BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, COM MÁSCARA, BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA. VÁLVULA DE ESCAPE. VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR. COM MALETA. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA LEGAL.	456410	Unidade	10	10	R$ 293,65	R$ 2.936,50

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5 O Anexo I deste Termo de Referência (Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 Os insumos cotados deverão estar obrigatoriamente registrados no Ministério da Saúde/ANVISA, mesmo que importados, considerando a obrigação prevista no artigo 12 da lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

1.7 Caso o registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado sua revalidação sem que tenha sido publicada no Diário Oficial da União, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, sendo necessário que este tenha sido protocolado no máximo até o

primeiro semestre do último ano quinquênio de validade do registro, conforme disposto no art.12,§ 6° da Lei n° 6.360/76, regulamentada pelo Decreto n° 8.077, de 14 de agosto de 2013.

1.8 Todos os insumos devem atender as normas atuais da ANVISA para registro dos resultados.

1.9 Treinamento para profissionais: a empresa vencedora deverá oferecer antes do fornecimento dos materiais médico hospitalares, treinamento adequado para os profissionais manipuladores do mesmo, bem como apresentar manual de procedimento operacional padrão, em português, dos materiais, devendo a contratada suprir material médico hospitalar necessários para o treinamento.

1.10 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrita no Sistema Comprasnet (CATMAT - Catálogo de Materiais) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital. Para elaboração da proposta o participante deve se basear no descritivo do Termo de Referência.

1.11 Esclarece-se que os quantitativos máximos (REQ MÁX) inseridos na Tabela do Termo de Referência não são arbitrários; eles decorrem da aplicação direta da Média Aritmética Histórica do triênio 2023-2025 (relatório SISCOFIS), acrescida de um Fator de Expansão Assistencial Hospitalar de 20% (+20%).

A fórmula matemática utilizada para a definição de cada item da tabela foi:

Requisição máxima: [(Consumos 2023+2024+2025) / 3] x 1,20.

Demonstração Prática com Itens da Tabela:

Item 2 (Ácido Peracético 0,2%):

Consumo Histórico: 2023 (480L) | 2024 (720L) | 2025 (800L).

Média do Triênio: 666,66 Litros

Aplicação do Fator (+20%):666,66 x 1,20 = 800Litros

Quantidade fixada no TR (REQ MÁX): 800 Litros.

1.11.1 O item 2 (Ácido Peracético 0,2%) constitui exceção à fórmula do item 1.11: a quantidade resultante da fórmula (800 litros) foi ajustada para 800 litros, mediante aplicação do Fator de Expansão de 20% (vinte por cento) sobre o consumo real do último ano fiscal (2025), pelos motivos expostos nos subitens 1.11.2 e 1.11.3.

1.11.2 O acréscimo de 20% (Fator de Expansão) justifica-se tecnicamente para cobrir a projeção de aumento de leitos ativados na UTI Adulto e o crescimento físico de 15% na ala de Oncologia/Quimioterapia do HGeC previsto para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, mitigando o risco de desabastecimento (Risco R-01).

1.11.3 Adicionalmente, esclarece-se que o consumo real do insumo no ano de 2025 superou o teto registrado nos sistemas oficiais de controle físico-financeiro (SISCOFIS). Diante de oscilações sazonais e picos de demanda na desinfecção de alto nível, a Administração do HGeC recorreu a empréstimos emergenciais de insumos junto a organizações militares coirmãs para suprir o déficit imediato e garantir a continuidade da assistência à saúde. Como tais movimentações de cooperação mútua (empréstimos) não transitam como consumo ordinário nos relatórios do SISCOFIS, o ajuste manual da estimativa para 800 litros é indispensável para alinhar a licitação à real necessidade epidemiológica e operacional da instituição.

1.11.4 A requisição mínima (REQ MÍN) de cada item corresponde ao menor consumo anual registrado no órgão ao longo do triênio de 2023 a 2025. Exemplo: para o Item 2 (Ácido Peracético 0,2%), o consumo anual registrado foi de 480 litros em 2023, 720 litros em 2024 e 800 litros em 2025, resultando na REQ MÍN de 480 Litros (menor valor do período).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000201/2026;
II. Data de publicação no PNCP: 13/05/2025;
III. Id do item no PCA: 88;
IV. Classe/Grupo: 6515-INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;
V. Identificador da Futura Contratação: 160223-5/2026;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 8ª edição, de outubro de 2025 (Edição COP30):

4.1.1 Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013;

4.1.2 A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 497, de 20 de maio de 2021;

Indicação de marcas ou modelos

4.2 Segundo o Tribunal de Contas da União (TCU), permite-se menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.

4.3 Desta forma, na presente contratação, será admitida a indicação de marcas e modelos de referência unicamente para fins de padronização hospitalar, garantia de compatibilidade técnica e continuidade de tratamento seguro, sendo expressamente permitida a cotação de produtos equivalentes ou similares, desde que comprovada, na fase de julgamento das propostas, a compatibilidade técnica com os equipamentos indicados, mediante catálogo, ficha técnica ou amostra.

4.3.1 Itens 07 e 08 – Agulha para bloqueio de plexo (calibres 21G x 100mm e 22G x 50mm): Os insumos descritos possuem necessidade de acoplamento físico e transmissão de impulsos elétricos estáveis com o estimulador de nervos periféricos da marca B. Braun, modelo Stimuplex, atualmente patrimoniado e em pleno uso na rotina assistencial do bloco cirúrgico.

4.3.2 Itens 110 a 115: Considerando que a Farmácia do HGeC utiliza o sistema automatizado de unitarização Opuspac, Modelo Opus 30X, as embalagens ofertadas devem apresentar compatibilidade física, dimensional e de selagem térmica com as especificações de fábrica do referido equipamento. Serão aceitos insumos de outras marcas, desde que comprovada a plena equivalência técnica e o perfeito tracionamento no maquinário, sem gerar riscos de travamento mecânico ou interrupção do fluxo logístico hospitalar.

4.3.3 Item 204: O Ribbon para unitarizadora (TTR) deve ser plenamente compatível com o equipamento Opuspac Opus 30X. Ribbons fora do padrão de micragem e composição química de tinta adequados causam desgaste prematuro da cabeça de impressão térmica, gerando custos extraordinários de manutenção corretiva e impressões ilegíveis de códigos de barras (risco à rastreabilidade de medicamentos beira-leito). Insumos equivalentes serão aceitos desde que garantam a mesma fixação e legibilidade de impressão no equipamento referência.

4.3.4 Itens 223 e 224: exige-se a compatibilidade dos eletrodos com o gerador de marcapasso temporário externo da marca Biosensor, em uso no HGeC, indispensável à estimulação cardíaca segura do paciente. A marca é indicada apenas como referência, sendo admitidos eletrodos de outras marcas que comprovem, na fase de julgamento das propostas, a compatibilidade de conexão com o equipamento.

Da exigência de amostra

4.4 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.5 Será exigida amostra, catálogo ou ficha técnica dos itens4 ao 18, 20 ao 22, 24 ao 34, 37 ao 42, 47 ao 49, 51 ao 55, 58 ao 64, 70, 72 ao 76, 78, 80 ao 87, 89 ao 93, 95 ao 100, 102 ao 108, 110 ao 123, 130, 136 ao 149, 151 ao 153, 156 ao 170, 172 ao 183, 185 ao 186, 188, 190 ao 196, 198 ao 207, 210 ao 237, 242 ao 249, 251 ao 273, em razão do histórico de falhas descrito no item 4.16 do Estudo Técnico Preliminar.

4.6 As amostras poderão ser entregues no endereço Praça Marechal Alberto Ferreira de Abreu, s/nº BATEL CEP 80420-020, CURITIBA – PR, **no Depósito de Material Cirúrgico (DMC)**, no prazo limite de 05 dias (cinco) corridos, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.7 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.8 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.9 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.10 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.11 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.12 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.13 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.14 A amostra apresentada e aceita, não será diminuída do quantitativo a ser entregue pela empresa vencedora, sendo, portanto, para constatação quanto ao recebimento dos materiais/produtos pelo HGeC.

4.15 A entrega da amostra se faz necessário para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste termo de referência. Serão avaliados visualmente e mecanicamente:

4.15.1 Critério Geral (Aplicável a todos os itens): Integridade e vedação da embalagem asséptica/estéril, clareza das informações de rotulagem (lote, validade e registro ANVISA).

4.15.2 Seringas: Nitidez e fixação da gravação da escala de volumetria, deslizamento suave do êmbolo e estabilidade do pistão.

4.15.3 Agulhas: Ausência de rebarbas plásticas ou metálicas, resistência à flexão da cânula e acoplamento firme nos conectores padrão.

4.15.4 Equipos, Conexões e Sondas: Flexibilidade mecânica do material, ausência de vazamentos sob pressão e eficiência das pinças/clamps de fluxo.

4.15.5 Curativos e Fitas: Poder de fixação/aderência na pele e manutenção da integridade do material após a aplicação.

4.15.6 Fios Cirúrgicos: Resistência mecânica à tração do fio e fixação segura da agulha cirúrgica acoplada.

4.15.7 Materiais Têxteis (Gazes/Algodão): Ausência de fios soltos, integridade das dobras e capacidade de absorção.

4.15.8 Saneantes (ex: Ácido Peracético): Vedação do galão e compatibilidade de resposta das fitas de monitoramento químico.

Subcontratação

4.16 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.17 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.18 Todos os itens desta licitação serão destinados à participação por AMPLA CONCORRÊNCIA, nos termos do art. art. 49, III, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c o art. 10, II, do Decreto nº 8.538/2015.

4.19 Em conformidade com o disposto no art. 10, II, do Decreto nº 8.538/2015, não será realizada a reserva de cotas para ME/EPP /COOP de que trata o inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.20 Conforme o inciso III, do artigo 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública. Justifica-se, pois tem sido considerável o

número de itens fracassados nos pregões anteriores devido ao preço ofertado estar acima do preço estimado conforme levantamento e justificativa constantes dos itens 5.8 a 5.11 do Estudo Técnico Preliminar.

4.21 Desse modo, entende-se que a presente contratação se enquadra na exceção prevista no art. 10, II e parágrafo único, I, do Decreto 8.538/2015, tendo em vista que a aplicação do tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP tem resultado em prejuízo à contratação, quando resulta em oferta de preço superior ao estabelecido como referência, resultando no fracasso da licitação e, portanto, desabastecimento do hospital.

Vigência da ata de registro de preços

4.22. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.23. A prorrogação da validade da ata de registro de preços importará na renovação do quantitativo registrado, sem a soma do quantitativo eventualmente não utilizado no primeiro ano de vigência e observado o disposto no art. 23 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Margem de Preferência:

4.24 Não se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho pelo fornecedor. Cada pedido deverá ser executado de forma integral e em remessa única, sendo vedado o parcelamento do mesmo empenho, o que caracteriza entrega imediata nos termos do art. 6º, inciso X, e art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O recebimento ocorrerá no Depósito de Material Cirúrgico (DMC) do HGeC, conforme as necessidades da instituição, no seguinte endereço:

ÓRGÃO GERENCIADOR

UASG	UNIDADE GESTORA	ENDEREÇO	CONTATO
160223	Hospital Geral de Curitiba **(HGeC)**	**Depósito de Material Cirúrgico (DMC)** Praça Marechal Alberto Ferreira de Abreu, S/Nº, Batel, Curitiba/PR - CEP 80420-020	(41) 3592-4639 - DMC - dmc@hgec.eb.mil.br (41) 3281-7519 – Pregoeiro pregoeiro2@hgec.eb.mil.br

5.2 No ato da entrega, o prazo de validade dos materiais não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total do produto, contado a partir da data de fabricação.

5.2.1 Excepcionalmente, a Administração poderá aceitar lote com validade remanescente inferior ao percentual previsto no subitem 5.2, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

a) comprovação documental, pela contratada, do desabastecimento do produto no mercado, mediante declaração do fabricante ou do detentor do registro na ANVISA;

b) atestado do fiscal do contrato, com base na média de consumo mensal do Depósito de Material Cirúrgico (DMC), de que o lote será integralmente consumido antes da data de vencimento, com margem mínima de 90 (noventa) dias;

c) autorização prévia, por escrito e motivada, do gestor do contrato.

5.2.2 A aceitação de que trata o subitem 5.2.1 esgota-se no ato do recebimento, não gerando para a contratada qualquer obrigação de troca, recolhimento ou substituição posterior.

5.2.3 Não atendidas as condições do subitem 5.2.1, o material será recusado, aplicando-se o disposto no item 8.2 e as sanções previstas neste Termo de Referência.

5.3 O prazo regulamentar para a entrega integral dos bens de cada pedido é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, caracterizando entrega imediata nos termos do art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133 /2021. Eventuais solicitações de prorrogação que façam o prazo total do pedido ultrapassar 30 (trinta) dias não serão autorizadas como dilatação ordinária, visto que a extrapolação deste limite descaracteriza a hipótese de substituição do contrato por termo equivalente (art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021). Desse modo, o descumprimento do prazo de 30 dias ensejará a imediata caracterização de mora e

inadimplemento contratual, sujeitando a contratada à aplicação das sanções administrativas previstas no edital e ao cancelamento do empenho, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados e aceitos pela Administração.

5.4 O horário de entrega dos bens (materiais) é de segunda a quinta-feira das 07:30h às 14:30h e sexta-feira das 07:30h às 11h.

5.5 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.7 O fornecimento dos materiais médico-hospitalares será realizado de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante a emissão de Notas de Empenho autônomas, de acordo com as necessidades e o fluxo assistencial do Hospital Geral de Curitiba.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após o aceite da nota de empenho, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

6.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

Fiscalização Administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.10 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10.1 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10.2 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.12 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.13 O gestor do contrato enviará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.14 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.14.1 A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

6.15 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;
b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. der causa à inexecução total do contrato;
d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2 Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, $2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, $ 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, $2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.3 Multa:

7.3.1 Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

7.3.2 Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "e" a "h" de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.3.3 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.3.4 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b", de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.3.5 Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.3.6 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.4 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art.156, $9º. da Lei nº 14.133, de 2021).

7.5 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, $7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.5.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art.157. da Lei nº 14.133, de 2021).

7.5.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, $8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.5.3 Previamente ao encaminhamento da cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.6 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.6.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.7 Na aplicação das sanções serão considerados:

7.7.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.7.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.7.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.7.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.7.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.8 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.9 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.10 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.10.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12 Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2.1 O Depósito de Material Cirúrgico (DMC) do HGeC reserva-se no direito de não receber os materiais entregues pelas empresas contratadas, caso não estejam em suas embalagens originais, apresentem sinais de violação ou que estejam em estado de conservação que suscitem dúvidas quanto à procedência dos mesmos, inclusive quanto às condições de transporte e o intervalo de temperatura para conservação dos materiais no acondicionamento. Portanto, a empresa contratada deverá adotar modalidade de remessa dos produtos que permita a conferência no ato da entrega antes do ateste final do recebimento.

8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

8.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9 As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1 o prazo de validade;

8.12.2 a data da emissão;

8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5 o valor a pagar; e

8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15 Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.24.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.25 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.26 As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.26.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.26.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.26.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.26.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.27 O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.28 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 15.04.2026.

8.29 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.30 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.31 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.32 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.33 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.34 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.35 O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação:

9.2.1 O documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.

9.2.2 Comprovação de que o equipamento sob Regime de Vigilância Sanitária contém o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO afixado nele, quando se tratar de equipamento.

9.3 Todos os itens desta licitação serão destinados à participação por AMPLA CONCORRÊNCIA, nos termos do art. 49, III, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c o art. 10, II, do Decreto nº 8.538/2015.

9.4 Em conformidade com o disposto no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não será realizada a reserva de cotas para ME/EPP/COOP de que trata o inciso III do artigo 48 da referida Lei Complementar.

9.4.1 O afastamento do benefício fundamenta-se nos preceitos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023, restando tecnicamente motivado pela alta complexidade e criticidade do abastecimento das especialidades de saúde do HGeC (Oncologia, Hemodinâmica e UTI), onde a reserva de cotas em mercado de insumos médico-hospitalares básicos e de alta complexidade historicamente resulta em itens fracassados ou desertos, gerando picos de desabastecimento temporário e severo risco de descontinuidade terapêutica aos pacientes.

9.4.2 Assim, concluiu-se que a aplicação do Decreto 8.538/2015 para aquisição de materiais por licitação não tem sido vantajoso, pois, como relatado acima, tal aplicação tem sido a provável causa de um alto percentual de itens fracassados e de atrasos nas entregas dos materiais. Os fracassos destes itens, bem como o atraso na entrega dos mesmos, resultam em desabastecimentos e prejuízos ao atendimento dos pacientes assistidos pelo HGeC.

9.4.3 Desse modo, entende-se que a presente contratação se enquadra na exceção prevista no Inciso II, do artigo 10, do Decreto nº 8.538/2015, tendo em vista que a aplicação do tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP tem resultado em prejuízo à contratação, quando resulta em oferta de preço superior ao estabelecido como referência, resultando no fracasso da licitação e, portanto, desabastecimento do hospital.

9.4.4 Assim, concluiu-se que a aquisição dos materiais por licitação modalidade Pregão Eletrônico, sem a aplicação do Decreto nº 8.538/2015, é a solução que permitirá alcançar os resultados pretendidos, com economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Forma de fornecimento

9.5. O material deverá será entregue de forma integral para cada Nota de Empenho gerada.

9.5.1 A administração realizará a aquisição dos itens de acordo com a demanda, devido a diversos fatores que dificultam a previsibilidade das necessidades, tais como variações sazonais de doenças, surtos e epidemias, mudanças no perfil epidemiológico, oscilações no número de atendimentos, alterações no quadro de médicos e outros profissionais bem como em protocolos clínicos, implantação de novos programas de saúde, baixa adesão dos pacientes ao tratamento e problemas de mercado (atrasos e descontinuidade).

9.5.2 Além disso, o sistema de registro de preços prevê a aquisição dos materiais médico hospitalares sob demanda, gerando diversas vantagens tanto para a Administração pública quanto para as empresas, tais como: agilidade, economia de escala, flexibilidade (só adquire o que realmente precisa dentro do prazo da ata), redução de estoques (não há necessidade de armazenar grandes quantidades, pois podem vencer) e planejamento (o fornecedor sabe que tem preços registrados e pode planejar produção/estoque).

Critérios de aceitabilidade de preços

9.6. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.6.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.7 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.8 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.9 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.10 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.11 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.13 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.14 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.15 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

9.16 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.16.1 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) válida e vigente, emitida pela ANVISA, contendo autorização expressa para a atividade de distribuição de produtos correlatos/insumos hospitalares, nos termos da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA.

9.16.2 Licença Sanitária (Estadual ou Municipal) válida e vigente, emitida pela autoridade de vigilância sanitária competente do local de sede da licitante.

9.16.3 Para os itens 2 e 18: comprovante de registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), do IBAMA, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.17 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.18 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.19 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.20 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.21 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.22 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.23 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.24 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.25 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde ,que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.26 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput,inciso II);

9.27 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.28 Como critério de habilitação econômico-financeira, as licitantes deverão comprovar possuir Patrimônio Líquido Mínimo equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação do(s) item(ns) ou grupo(s) em que a empresa estiver participando, percentual este fixado pela Administração para assegurar a máxima competitividade no certame e a ampla participação de fornecedores, em plena consonância com o art. 69 da Lei nº 14.133/2021. Fica vedada a exigência cumulativa de capital social mínimo.

9.29 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.33 Comprovante de registro do responsável técnico da empresa licitante no conselho profissional competente, nos termos do art. 53 da Lei nº 6.360 /1976 e da RDC ANVISA nº 16/2014.

9.34 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.34.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.34.1.1 Fornecimento anterior de insumos médico-hospitalares compatíveis com o item cotado, em quantidade mínima de 20% (vinte por cento) da quantidade máxima do respectivo item.

9.34.2 O atestado deverá conter informações sobre a empresa ou órgão que o emitiu, além dos dados da empresa licitante.

9.34.3 O atestado deverá estar assinado pelo responsável da empresa ou do órgão público que declarou a capacidade da licitante.

9.34.4 O atestado deve detalhar o bem fornecido, informando a data do fornecimento, quantidades e outras informações relevantes, com o intuito de provar que o contrato foi efetuado de forma satisfatória.

9.34.5 O atestado deverá possuir declaração clara de que o fornecimento foi prestado de forma satisfatória e dentro das cláusulas estabelecidas, demonstrando que a empresa possui aptidão operacional, gerencial e administrativa compatível com o objeto da licitação, sendo admitidos, em igualdade de condições, documentos emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, não existindo fatos desabonadores que desqualifiquem a regularidade da empresa.

9.34.6 Será admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.34.7 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.34.8 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.35 Prova de atendimento aos seguintes requisitos:

9.35.1 Prova de atendimento de comprovação dos registros dos produtos no Ministério da Saúde/ANVISA previstos na, lei nº 6.360 /76, de 23 de setembro de 1976, e na Resolução da Diretoria Colegiada da RDC/Anvisa nº 16, de 1º de abril de 2014.

9.36 O fornecedor deverá apresentar comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária;

9.37 Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

9.38 Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

Justificativa para Exigência de Qualificação Econômica-Financeira e Técnica

9.39 A exigência de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica no presente certame visa assegurar que a futura contratada possua condições efetivas de executar o objeto licitado com qualidade, segurança e dentro dos prazos estabelecidos.

9.40 A qualificação econômico-financeira é necessária para comprovar a capacidade da empresa de suportar os encargos decorrentes da contratação, evitando riscos de inadimplência, paralisação ou abandono da execução. Tal exigência está em conformidade com o disposto no art. 69 da LEI Nº14.133/2021, que autorizam a Administração a adotar critérios objetivos para verificar a saúde financeira do licitante, por meio dos índices contábeis compatíveis com a complexidade e o valor do contrato.

9.41 Já a qualificação-técnica busca garantir que a empresa possua experiência prévia e competência comprovada na execução de serviços ou fornecimento de bens de natureza e porte equivalentes ao objeto licitado. Essa exigência reduz riscos de falhas, retrabalhos e prejuízos ao erário, assegurando que a execução atenda aos padrões de desempenho e qualidade esperados, conforme previsto no art. 67 da Lei nº14.133/2021.

9.42 Assim, tais requisitos não configuram restrição indevida à competitividade, mas sim medidas proporcionais e necessárias para resguardar o interesse público, a eficiência da contratação e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.43 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.44 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.45 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.46 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.47 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R$ 9.147.913,22** (nove milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e treze reais e vinte e dois centavos).

, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

10.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021).

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2 O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3 O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 Referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2 O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 São obrigações do Contratante:

3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 dias.

3.1.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, modelo de execução do objeto, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, no que couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, lote, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.2. As notas fiscais deverão conter, obrigatoriamente, os números dos lotes dos produtos nelas constantes, conforme previsto no art. 1º, inciso I da RDC ANVISA 320/2002.

4.1.3. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

4.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.6 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.8 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.9 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.10 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.11 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.16 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.18 Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.19 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.20 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.21 Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.22 Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

4.23 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1 A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3 Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1 Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2 Poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4 A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3 Indenizações e multas.

5.6 A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7 A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5 Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1 Fica definido o Foro da Justiça Federal em Curitiba, Seção Judiciária de Curitiba - Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

_____

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SAMARA COSTA DA NOBREGA MEDEIROS
Data: 13/11/2026 15:07:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAMARA COSTA DA NOBREGA MEDEIROS

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
MICHELLE CAROLINE SANTOS
Data: 13/11/2026 12:43:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MICHELLE CAROLINE SANTOS

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
VANESSA MURARO
Data: 13/11/2026 09:17:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANESSA MURARO

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO SOUZA DE LIRA
Data: 13/11/2026 10:13:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO SOUZA DE LIRA

Equipe de Planejamento

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar as informações necessárias à montagem do certame.

Documento assinado digitalmente
ANA PAULA PERONE DE ANDRADE
Data: 16/11/2026 11:05:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA PAULA PERONE DE ANDRADE

Ordenadora de Despesas